

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 8.891, de 16 de setembro de 2026.

(Institui a Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Avaré, estabelece suas diretrizes, instrumentos, mecanismos de governança, implementação, monitoramento e avaliação, institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização - CEMPA, e dá outras providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 205, 206 e 211 da Constituição Federal, que estabelecem a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, os princípios do ensino e o regime de colaboração entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente quanto à organização dos sistemas municipais de ensino, à finalidade da Educação Infantil, ao pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo e à alfabetização plena e formação de leitores como objetivos da educação básica;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e as demais diretrizes curriculares nacionais aplicáveis à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e estabelece a responsabilidade dos Estados e Municípios aderentes de elaborar e consolidar suas respectivas políticas de alfabetização;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e estabelece mecanismos de colaboração, formação, avaliação, governança e acompanhamento das políticas de alfabetização;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.191, de 20 de setembro de 2024, que institui o Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 68.335, de 20 de fevereiro de 2024, que institui o Programa Alfabetiza Juntos SP e fortalece o regime de colaboração entre o Estado de São Paulo e os Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Avaré, a alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a continuidade das ações de recomposição das aprendizagens nos anos subsequentes;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer mecanismos permanentes de planejamento, articulação, formação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de alfabetização;

CONSIDERANDO a necessidade de promover equidade educacional e reduzir as desigualdades de aprendizagem entre estudantes, unidades escolares e diferentes grupos da população;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar uma política municipal de alfabetização com continuidade administrativa e pedagógica;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Avaré, a Política Municipal de Alfabetização, destinada a organizar, articular e orientar, em caráter permanente, as ações do Município voltadas à garantia do direito à alfabetização, à formação de leitores, ao desenvolvimento da linguagem escrita e à recomposição das aprendizagens.

§ 1º A Política Municipal de Alfabetização será implementada em regime de colaboração com a União e o Estado de São Paulo, observadas as políticas, programas, instrumentos de cooperação e pactuações interfederativas das quais o Município participe.

§ 2º A Política observará as diretrizes da legislação educacional vigente, da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, do currículo adotado pela Rede Municipal de Ensino, do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e do Programa Alfabetiza Juntos SP.

Art. 2º São finalidades da Política Municipal de Alfabetização:

I - assegurar o direito de todas as crianças à alfabetização;

II - promover a alfabetização de todas as crianças, prioritariamente, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental;

III - assegurar ações de recomposição das aprendizagens aos estudantes que não tenham consolidado as habilidades essenciais de alfabetização, prioritariamente até o final dos anos iniciais do Ensino Fundamental;

IV - promover a formação de leitores e o desenvolvimento da competência escritora;

V - reduzir as desigualdades de aprendizagem entre estudantes, grupos e unidades escolares;

VI - fortalecer a articulação entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;

VII - promover formação continuada dos profissionais da educação;

VIII - estabelecer mecanismos permanentes de

acompanhamento e avaliação da aprendizagem; e

IX – consolidar uma política municipal de alfabetização com continuidade, coerência e sustentabilidade.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

Art. 3º São princípios da Política Municipal de Alfabetização:

I – garantia do direito de aprender;

II – alfabetização como elemento estruturante das trajetórias escolares;

III – equidade educacional e redução das desigualdades de aprendizagem;

IV – regime de colaboração entre os entes federativos;

V – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

VI – valorização dos profissionais da educação;

VII – formação continuada e desenvolvimento profissional;

VIII – utilização pedagógica de evidências e resultados de avaliações;

IX – acompanhamento da trajetória escolar;

X – inclusão, acessibilidade e respeito à diversidade;

XI – participação das famílias e da comunidade escolar;

XII – articulação entre Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XIII – monitoramento e avaliação permanentes; e

XIV – continuidade e coerência das ações pedagógicas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º Constituem diretrizes da Política Municipal de Alfabetização:

I – fortalecimento das práticas pedagógicas de alfabetização e letramento;

II – adoção institucional do método fônico como abordagem estruturante e comum do processo de alfabetização em língua portuguesa em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com ênfase no desenvolvimento da consciência fonológica, especialmente da consciência fonêmica, e no ensino explícito, sistemático, sequencial e cumulativo das relações entre fonemas e grafemas, articulado às práticas de oralidade, leitura, compreensão e produção escrita;

III – articulação entre alfabetização, leitura literária e práticas sociais de leitura e escrita;

IV – utilização de práticas pedagógicas fundamentadas em evidências e adequadas às necessidades dos estudantes;

V – acompanhamento sistemático das aprendizagens;

VI – intervenção pedagógica precoce diante das dificuldades identificadas;

VII – recomposição das aprendizagens dos estudantes do 3º ao 5º ano que não tenham consolidado as habilidades essenciais de alfabetização;

VIII – fortalecimento da formação continuada dos profissionais da educação;

IX – articulação com as políticas nacionais e estaduais de alfabetização;

X – utilização de materiais didáticos e recursos

pedagógicos alinhados ao currículo e às diretrizes da Rede;

XI – incentivo à leitura literária, à formação de leitores e à ampliação dos espaços e acervos de leitura;

XII – garantia de acessibilidade, adaptações e estratégias pedagógicas adequadas às necessidades específicas dos estudantes; e

XIII – reconhecimento e disseminação de práticas pedagógicas e de gestão exitosas.

CAPÍTULO III

DA IMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA

Art. 5º A Secretaria Municipal da Educação estabelecerá orientações comuns para o processo de alfabetização na Rede Municipal de Ensino, observados:

I – o currículo adotado pela Rede;

II – as habilidades e aprendizagens essenciais previstas para cada ano de escolaridade;

III – a progressão e a sequência das aprendizagens;

IV – as estratégias de avaliação diagnóstica e formativa;

V – as estratégias de intervenção e recomposição das aprendizagens;

VI – os materiais e recursos pedagógicos de referência;

VII – as ações de formação continuada; e

VIII – os mecanismos de acompanhamento técnico-pedagógico.

Art. 6º A Rede Municipal de Ensino adotará método fônico no processo de alfabetização em Língua Portuguesa, articulada às práticas de oralidade, leitura, compreensão leitora, literatura e produção escrita.

§ 1º O método fônico compreenderá, especialmente, o desenvolvimento da consciência fonológica e fonêmica, o conhecimento do princípio alfabético e o ensino sistemático das relações entre fonemas e grafemas.

§ 2º A adoção da abordagem do método fônico não afasta a utilização articulada de práticas pedagógicas, recursos e estratégias compatíveis com o currículo da Rede, com as evidências educacionais e com as necessidades dos estudantes.

Art. 7º Na Educação Infantil, as ações relacionadas à linguagem deverão respeitar as especificidades da etapa e contemplar, de forma lúdica e intencional:

I – oralidade e escuta;

II – ampliação do vocabulário;

III – contato com diferentes gêneros textuais;

IV – leitura literária;

V – exploração de rimas, aliterações, palavras e outros elementos sonoros da língua;

VI – interesse pela linguagem escrita; e

VII – experiências de leitura e escrita socialmente significativas.

Parágrafo único. As ações da Educação Infantil terão caráter de preparação e desenvolvimento de experiências e conhecimentos relacionados à linguagem, sem antecipação indevida das práticas próprias do Ensino Fundamental.

Art. 8º No 1º e no 2º ano do Ensino Fundamental, as ações pedagógicas priorizarão:

- I – consciência fonológica e consciência fonêmica;
- II – conhecimento do princípio alfabético;
- III – relações fonema-grafema e grafema-fonema;
- IV – decodificação e reconhecimento de palavras;
- V – fluência leitora;
- VI – ampliação do vocabulário;
- VII – compreensão leitora;
- VIII – produção escrita; e
- IX – utilização da leitura e da escrita em práticas sociais significativas.

Art. 9º Do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, serão asseguradas ações sistemáticas de consolidação e recomposição das aprendizagens, especialmente aos estudantes que ainda não tenham desenvolvido as habilidades essenciais de alfabetização.

Parágrafo único. As intervenções serão planejadas a partir dos resultados das avaliações e das necessidades identificadas individualmente ou por grupos de estudantes.

Art. 10. Serão asseguradas adaptações, recursos de acessibilidade e estratégias diferenciadas para atendimento às necessidades específicas dos estudantes, observadas as particularidades da Educação Especial e da Educação Bilíngue de Surdos, sem prejuízo dos objetivos comuns de aprendizagem estabelecidos para a Rede Municipal de Ensino.

CAPÍTULO IV DA GOVERNANÇA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

Art. 11. A governança da Política Municipal de Alfabetização compreenderá mecanismos permanentes de:

- I – planejamento;
 - II – coordenação;
 - III – articulação institucional;
 - IV – acompanhamento;
 - V – monitoramento;
 - VI – avaliação; e
 - VII – aperfeiçoamento das ações.
- Art. 12.** Compete à Secretaria Municipal da Educação, como órgão gestor da Política:
- I – coordenar sua implementação;
 - II – estabelecer metas e indicadores;
 - III – elaborar e atualizar instrumentos;
 - IV – orientar e acompanhar as Unidades Escolares;
 - V – promover formação continuada;
 - VI – articular as ações municipais com as políticas estaduais e nacionais;
 - VII – coordenar a participação do Município no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e no Alfabetiza Juntos SP;
 - VIII – garantir mecanismos de avaliação e monitoramento;
 - IX – disponibilizar materiais e recursos pedagógicos, conforme planejamento e disponibilidade orçamentária;
 - X – apoiar as ações de recomposição das aprendizagens;
 - XI – adotar as providências necessárias ao

aperfeiçoamento permanente da Política.

Art. 13. As Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino implementarão a Política Municipal de Alfabetização observando este Decreto, o currículo da Rede e os demais atos normativos e orientativos expedidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo único. Compete às Unidades Escolares promover o planejamento pedagógico, o acompanhamento das aprendizagens, a execução das avaliações, as intervenções pedagógicas, as ações de recomposição e as adaptações necessárias para atendimento às necessidades específicas.

CAPÍTULO V DO COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO - CEMPA

Art. 14. Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação de Avaré, o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização - CEMPA, como instância permanente de natureza consultiva, propositiva, articuladora e de acompanhamento, destinada a fortalecer a governança da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 15. São objetivos do CEMPA:

- I – fortalecer a governança da Política Municipal de Alfabetização;
- II – acompanhar a execução do Plano de Ação;
- III – analisar metas, indicadores e resultados;
- IV – identificar desigualdades de aprendizagem;
- V – propor medidas de aperfeiçoamento;
- VI – promover a articulação entre os diferentes segmentos da Rede;
- VII – acompanhar as ações desenvolvidas em regime de colaboração; e
- VIII – subsidiar a Secretaria Municipal da Educação na tomada de decisões relacionadas à Política.

Art. 16 O CEMPA será composto por:

- I – Secretário Municipal da Educação;
- II – 01 (um) representante da equipe técnica da Secretaria Municipal da Educação;
- III – 03 (três) Supervisores de Ensino;
- IV – 01 (um) representante dos professores da Educação Infantil;
- V – 01 (um) representante dos professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
- VI – Articulador Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada/Renalfa, quando houver;
- VII – 01 (um) representante da Gestão Escolar;
- VIII – 01 (um) representante da Educação Especial; e
- IX – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação.

§ 1º Os membros do CEMPA serão designados por Portaria do Secretário Municipal da Educação.

§ 2º A participação no CEMPA será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 17. Compete ao CEMPA:

- I – acompanhar a implementação da Política Municipal de Alfabetização;

II – apreciar o Plano de Ação da Política e emitir recomendações;

III – acompanhar a execução das metas estabelecidas;

IV – analisar os resultados das avaliações;

V – acompanhar os indicadores municipais de alfabetização;

VI – acompanhar as ações de intervenção e recomposição das aprendizagens;

VII – acompanhar as ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e do Alfabetiza Juntos SP;

VIII – contribuir para a articulação entre Educação Infantil e Ensino Fundamental;

IX – propor estratégias para redução das desigualdades educacionais;

X – propor ações de formação continuada;

XI – acompanhar a implementação das diretrizes pedagógicas da Política;

XII – identificar e disseminar práticas pedagógicas e de gestão exitosas;

XIII – sistematizar dados e informações relevantes para subsidiar decisões da Secretaria Municipal da Educação;

XIV – apreciar o relatório anual de monitoramento da Política; e

XV – formular recomendações para o aperfeiçoamento da Política.

Art. 18. O CEMPA reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação da Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo Único: As reuniões serão registradas em ata.

CAPÍTULO VI

DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 19. A implementação da Política Municipal de Alfabetização será objeto de monitoramento e avaliação permanentes.

Art. 20. O monitoramento considerará, entre outros:

I – resultados das avaliações diagnósticas;

II – resultados das avaliações formativas;

III – resultados da Avaliação de Fluência Leitora, quando aplicável;

IV – resultados de avaliações externas;

V – índice de criança alfabetizada (ICA);

VI – indicadores de aprendizagem dos estudantes do 3º ao 5º ano;

VII – resultados das ações de recomposição;

VIII – frequência e permanência escolar;

IX – participação dos profissionais nas ações de formação;

X – execução dos Planos de Ação;

XI – evidências das práticas pedagógicas e de gestão;

XII – desigualdades de aprendizagem entre unidades escolares e grupos de estudantes; XIII – outros indicadores definidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 21. Os resultados das avaliações terão finalidade diagnóstica, formativa e de monitoramento, devendo subsidiar:

I – o planejamento pedagógico;

II – a intervenção pedagógica;

III – a recomposição das aprendizagens;

IV – a formação continuada;

V – a gestão pedagógica das unidades escolares; e

VI – a revisão das estratégias da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 22. A coleta, o tratamento, o armazenamento, a utilização e a divulgação dos dados educacionais deverão observar a legislação vigente relativa à proteção de dados pessoais, assegurando-se, sempre que possível, a produção de informações agregadas para fins de planejamento, monitoramento e avaliação da Política.

Art. 23. Os resultados do monitoramento deverão ser apresentados periodicamente ao CEMPA e utilizados para revisão das metas, estratégias, ações formativas, materiais pedagógicos e planos de intervenção da Rede Municipal de Ensino.

CAPÍTULO VII

DO REGIME DE COLABORAÇÃO E DO RECONHECIMENTO DE BOAS PRÁTICAS

Art. 24. A Política Municipal de Alfabetização será desenvolvida em regime de colaboração com a União e o Estado de São Paulo, podendo compreender:

I – adesão a programas e ações;

II – cooperação técnica;

III – cooperação financeira;

IV – formação continuada;

V – utilização de avaliações externas;

VI – compartilhamento de informações e indicadores;

VII – disponibilização de materiais e recursos pedagógicos; e

VIII – desenvolvimento conjunto de estratégias de acompanhamento e monitoramento.

Art. 25. A Secretaria Municipal da Educação poderá instituir mecanismos de identificação, reconhecimento e disseminação de práticas pedagógicas e de gestão exitosas desenvolvidas no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. O reconhecimento de boas práticas observará critérios previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal da Educação, podendo considerar evidências de impacto na aprendizagem, equidade, inovação pedagógica, gestão e participação da comunidade escolar.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 27. Os instrumentos e orientações decorrentes deste Decreto poderão ser atualizados sempre que necessário, observadas as alterações da legislação nacional e estadual e os resultados do monitoramento da Política.

Art. 28. A execução da Política Municipal de Alfabetização observará as dotações orçamentárias próprias consignadas nos instrumentos de planejamento e

orçamento do Município, bem como os recursos provenientes de programas, transferências, convênios e demais instrumentos de cooperação, observada a legislação vigente.

Art. 29. A implementação da Política Municipal de Alfabetização será realizada no âmbito da estrutura administrativa e pedagógica existente na Secretaria Municipal da Educação, não implicando, por este Decreto, criação de cargos, empregos ou funções públicas.

Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 16 de setembro de 2026.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de assessoria e consultoria técnica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demandas da Secretaria.

Fornecedor: Eduardo Stevanato Pereira de Souza Sociedade Individual de Advocacia

Empenho(s): 9313/2026

Valor: R\$ 34.040,00

Avaré, 24 de setembro de 2026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Mun. De Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento diário via correio eletrônico de boletim de publicações em nome da Prefeitura desta Estância Turística de Avaré e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento dos serviços do Gabinete do sr. Prefeito.

Fornecedor: Grifon Digital Serviços Ltda.

Empenho(s): 13795/2026

Valor: R\$ 62,52

Avaré, 24 de setembro de 2026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Mun. De Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21,

vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das Unidades Escolares do Município.

Fornecedor: MPS Service Processamento e Coleta de Dados Ltda.

Empenho(s): 3315/2026

Valor: R\$ 36.358,50

Avaré, 24 de setembro de 2026

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 5191/2026

Valor: R\$ 756,12

Avaré, 24 de setembro de 2026

Marli da Costa E Silva

Secretária Municipal dos Direitos das Pessoas Port. de Deficiência

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 4980/2026

Valor: R\$ 744,14

Avaré, 24 de setembro de 2026

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 5038,16603/2026

Valor: R\$ 406,22

Avaré, 24 de setembro de 2.026

Antonio Rodrigues dos Santos Neto

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 12304/2026

Valor: R\$ 1.718,28

Avaré, 24 de setembro de 2.026

Alaide Valdineia Ferreira

Secretária Interina de Governo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 6806/2026

Valor: R\$ 100,04

Avaré, 24 de setembro de 2.026

Pamela Fernanda Ferreira Dias

Secretária Municipal da Mulher e da Família

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 5187/2026

Valor: R\$ 248,23

Avaré, 24 de setembro de 2.026

Alaide Valdineia Ferreira

Secretária Municipal de Habitação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças automotivas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 18075,18162,18219/2026

Valor: R\$ 350,05

Avaré, 24 de setembro de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de execução de drenagem, pavimentação e recapeamento asfáltico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para execução das obras de macro drenagem.

Fornecedor: Nova Dimensão Engenharia Ltda.

Empenho(s): 11821,11934/2026

Valor: R\$ 454.364,63

Avaré, 24 de setembro de 2.026

José dos Santos Callado Neto

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 1028/2026

Valor: R\$ 713,15

Avaré, 24 de setembro de 2.026

Rogério B. Martins Rodrigues

Secretário Municipal para Assuntos Jurídicos

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 1030/2026

Valor: R\$ 125,85

Avaré, 24 de setembro de 2.026
Erika de Fatima Oliveira Araujo
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.
Empenho(s): 1058/2026
Valor: R\$ 587,30
Avaré, 24 de setembro de 2.026
Carlos Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.
Empenho(s): 1062/2026
Valor: R\$ 209,75
Avaré, 24 de setembro de 2.026
Judésio Borges
Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.
Empenho(s): 1063/2026
Valor: R\$ 1.258,50
Avaré, 24 de setembro de 2.026
José Ricardo de Oliveira
Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem

cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.
Empenho(s): 1064/2026
Valor: R\$ 83,90
Avaré, 24 de setembro de 2.026
Gerson Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.
Empenho(s): 1065/2026
Valor: R\$ 125,85
Avaré, 24 de setembro de 2.026
Marli da Costa e Silva
Secretária Municipal dos Direitos das Pessoas Port. de Deficiência

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.
Empenho(s): 1066,1068/2026
Valor: R\$ 167,80
Avaré, 24 de setembro de 2.026
Antonio Rodrigues dos Santos Neto
Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.
Empenho(s): 1059,1060,1061/2026
Valor: R\$ 335,60
Avaré, 24 de setembro de 2.026
Thais Francini Christino
Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 1067/2026

Valor: R\$ 1.882,43

Avaré, 24 de setembro de 2.026

Christian Wendel Santana Xavier

Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 1069/2026

Valor: R\$ 4.908,15

Avaré, 24 de setembro de 2.026

Itamar de Araujo

Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 1070,1071/2026

Valor: R\$ 83,90

Avaré, 24 de setembro de 2.026

Alaide Valdineia Ferreira

Secretária Interina de Governo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 1072/2026

Valor: R\$ 335,60

Avaré, 24 de setembro de 2.026

Alaide Valdineia Ferreira

Secretária Municipal de Habitação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 1073/2026

Valor: R\$ 755,10

Avaré, 24 de setembro de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 1074/2026

Valor: R\$ 293,65

Avaré, 24 de setembro de 2.026

José dos Santos Callado Neto

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 1057,3164/2026

Valor: R\$ 188,77

Avaré, 24 de setembro de 2.026

Claudinei Cardoso Borges

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e scanner e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s):

495,1025,1026,1027,1029,1031,1032,1033,2713/2026

Valor: R\$ 4.151,48

Avaré, 24 de setembro de 2.026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s):

1046,1047,1048,1049,1050,1051,1052,1054,1055,1056/2026

Valor: R\$ 3.817,45

Avaré, 24 de setembro de 2.026

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1075, 1076, 1077, 1078, 13808, 15781/2026

Valor: R\$ 17.201,40

Avaré, 24 de setembro de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s):

1035,1080,3319,5014,5015,5016,5017/2026

Valor: R\$ 6.194,04

Avaré, 24 de setembro de 2.026

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças automotivas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 16537, 16592, 16675, 16676, 16677, 16679, 16693, 16694, 16766, 16767, 16768, 16769, 16778, 16779, 16780, 16781, 16782, 16783, 18233, 18365/2026

Valor: R\$ 66.712,68

Avaré, 24 de setembro de 2.026

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 874, 875, 876, 9093, 11918, 12352, 13658, 14080, 14081/2026

Valor: R\$ 108.792,87

Avaré, 24 de setembro de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2026.

Fornecedor: Foccus Segurança Privada Ltda.

Empenho(s): 16790, 16791/2026

Valor: R\$ 23.603,75

Avaré, 24 de setembro de 2.026

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

.....

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	(a)	
Venc.to e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	11.144.947,73	11.128.226,59	11.102.728,26	17.944.836,05	11.796.216,88	11.510.817,02	11.745.023,83	12.112.805,50	12.103.764,38	12.176.278,12	11.991.838,56	11.829.220,10	146.586.703,02	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.)	619.425,45	619.425,45	619.191,72	619.425,45	0,00	619.425,45	619.425,45	619.425,45	619.425,45	619.194,75	639.230,88	644.182,25	6.857.777,75	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	311.800,00	311.800,00	308.200,00	323.920,00	311.320,00	304.600,00	307.960,00	311.800,00	311.386,67	315.600,00	315.600,00	308.400,00	3.742.386,67	0,00
Encargos Sociais	3.724.348,44	3.610.104,66	3.599.802,92	7.117.939,82	3.874.240,69	3.842.047,69	3.895.176,47	3.960.795,56	3.230.014,39	3.271.791,74	3.288.530,76	3.300.279,38	46.715.072,52	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	2.898.854,35	2.904.725,40	2.919.592,53	5.765.849,38	3.005.699,85	3.025.838,18	3.045.267,97	3.053.810,64	3.071.661,55	3.096.429,51	3.104.201,35	3.123.469,79	39.015.400,50	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	1.206.617,75	1.163.769,65	1.144.688,02	2.113.419,52	1.074.706,24	824.141,77	1.004.903,93	1.351.258,60	1.188.763,17	1.246.417,70	1.191.622,90	1.138.819,49	14.649.128,74	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	28.826,54	9.744,26	3.152,26	16.363,15	2.018,63	15.180,00	11.810,70	0,00	19.219,18	0,00	10.177,38	18.704,99	135.197,09	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	164.636,31	121.682,38	162.753,82	306.663,58	198.267,79	255.957,17	192.723,71	141.387,00	225.773,97	128.837,49	167.099,79	292.766,26	2.358.549,27	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	647.109,41	10.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.425,41	0,00
SUBTOTAL (I)	20.099.456,57	19.869.478,39	19.860.109,53	34.208.416,95	20.909.579,49	20.408.323,28	20.822.292,06	21.551.282,75	20.770.008,76	20.854.549,31	20.708.301,62	20.655.842,26	260.717.640,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	28.826,54	9.744,26	3.152,26	16.363,15	2.018,63	15.180,00	11.810,70	0,00	19.219,18	0,00	10.177,38	18.704,99	135.197,09	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	2.828.642,13	2.832.753,11	2.845.447,39	5.648.834,70	2.933.096,67	2.956.879,20	2.973.849,13	2.982.630,13	3.000.696,53	3.021.671,87	3.033.076,04	3.053.610,96	38.111.187,86	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	221.477,45	225.542,15	59.441,26	54.483,55	241.734,33	245.062,05	238.209,71	241.795,34	245.056,37	260.808,08	238.265,38	240.891,40	2.512.767,07	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	35.945,10	35.662,75	29.331,56	61.635,44	29.331,56	28.676,09	29.331,56	28.676,09	28.676,09	34.050,36	39.333,86	40.402,19	421.052,65	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	3.114.891,22	3.103.702,27	2.937.372,47	5.781.316,84	3.206.181,19	3.245.797,34	3.253.201,10	3.253.101,56	3.293.648,17	3.316.530,31	3.320.852,66	3.353.609,54	41.180.204,67	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	16.984.565,35	16.765.776,12	16.922.737,06	28.427.100,11	17.703.398,30	17.162.525,94	17.569.090,96	18.298.181,19	17.476.360,59	17.538.019,00	17.387.448,96	17.302.232,72	219.537.436,30	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													568.795.437,99	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													3.709.301,50	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													3.239.488,08	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													2.138.032,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													559.708.616,41	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													219.537.436,30	39,22
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													335.825.169,85	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													319.033.911,36	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													302.242.652,87	54,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual					
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)							0,00					
DTP em 2021 (X) (%)							0,00					
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)							0,00					
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)							0,00					
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	20.119.832,31	19.886.631,90	19.874.040,81	34.236.843,89	20.282.602,12	20.425.803,90	20.849.062,68	21.573.050,85	20.793.363,03	20.880.343,82	20.735.926,32	20.680.904,70	260.338.406,33	664.031,99
Pessoal Ativo	16.601.552,51	16.362.481,05	16.323.761,90	27.851.569,06	17.276.902,27	16.780.540,27	17.184.369,26	17.899.814,76	17.102.276,03	17.164.719,56	16.982.316,71	16.913.252,66	214.443.556,04	4.968,77
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.877.204,07	12.752.376,39	12.723.958,98	20.733.629,24	13.402.661,58	12.938.492,58	13.289.192,79	13.939.019,20	13.872.261,64	13.892.927,82	13.693.785,95	13.612.973,28	167.728.483,52	0,00
Obrigações Patronais	3.724.348,44	3.610.104,66	3.599.802,92	7.117.939,82	3.874.240,69	3.842.047,69	3.895.176,47	3.960.795,56	3.230.014,39	3.271.791,74	3.288.530,76	3.300.279,38	46.715.072,52	4.968,77
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.898.854,35	2.904.725,40	2.931.087,19	5.765.849,38	3.005.699,85	3.025.838,18	3.045.267,97	3.053.810,64	3.071.661,55	3.096.429,51	3.114.378,73	3.123.469,79	39.037.072,54	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.610.997,35	2.615.531,10	2.643.548,84	5.205.790,13	2.707.727,23	2.729.854,68	2.750.013,79	2.755.345,60	2.770.258,30	2.785.756,21	2.810.619,50	2.821.065,05	35.206.507,78	0,00
Pensões	287.857,00	289.194,30	287.538,35	560.059,25	297.972,62	295.983,50	295.254,18	298.465,04	301.403,25	310.673,30	303.759,23	302.404,74	3.830.564,76	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	619.425,45	619.425,45	619.191,72	619.425,45	0,00	619.425,45	619.425,45	619.425,45	619.425,45	619.194,75	639.230,88	644.182,25	6.857.777,75	659.063,22
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	444.055,83	385.855,62	249.105,90	427.434,99	200.286,42	271.137,17	204.534,41	141.387,00	244.993,15	128.837,49	177.277,17	311.471,25	3.186.376,40	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	164.636,31	121.682,38	162.753,82	306.663,58	198.267,79	255.957,17	192.723,71	141.387,00	225.773,97	128.837,49	167.099,79	292.766,26	2.358.549,27	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	28.826,54	9.744,26	3.152,26	16.363,15	2.018,63	15.180,00	11.810,70	0,00	19.219,18	0,00	10.177,38	18.704,99	135.197,09	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	221.477,45	225.542,15	59.441,26	54.483,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.944,41	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	29.115,53	28.886,83	23.758,56	49.924,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.685,63	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	19.675.776,48	19.500.776,28	19.624.934,91	33.809.408,90	20.082.315,70	20.154.666,73	20.644.528,27	21.431.663,85	20.548.369,88	20.751.506,33	20.558.649,15	20.369.433,45	257.152.029,93	664.031,99
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													568.795.437,99	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													3.345.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													847.258,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													2.138.032,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													562.465.147,99	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													257.816.061,92	45,84
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													337.479.088,79	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													320.605.134,35	57,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													303.731.179,91	54,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual					
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)							0,00					
DTP em 2021 (X) (%)							0,00					
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)							0,00					
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)							0,00					
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")											R\$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	33.949.535,80	17.410.463,17	17.167.903,86	4.717.569,36	0,00	0,00	-5.346.400,59	56.581.184,97	0,00	-61.927.585,56	
Recursos Não Vinculados de Impostos	32.408.857,74	15.192.689,98	17.167.903,86	4.132.503,17	0,00	0,00	-4.084.239,27	56.581.184,97	0,00	-60.665.424,24	
Outros Recursos não Vinculados	1.540.678,06	2.217.773,19	0,00	585.066,19	0,00	0,00	-1.262.161,32	0,00	0,00	-1.262.161,32	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	78.047.174,02	873.781,17	10.042.762,70	5.820.051,28	24.247.846,63	0,00	37.062.732,24	48.967.893,93	0,00	-11.905.161,69	
Recursos Vinculados à Educação	11.476.069,70	231.217,53	5.569.779,12	1.356.226,44	0,00	0,00	4.318.846,61	3.187.856,99	0,00	1.130.989,62	
Transferências do FUNDEB	9.441.831,24	8.985,41	5.330.631,66	0,00	0,00	0,00	4.102.214,17	2.027.158,42	0,00	2.075.055,75	
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.034.238,46	222.232,12	239.147,46	1.356.226,44	0,00	0,00	216.632,44	1.160.698,57	0,00	-944.066,13	
Recursos Vinculados à Saúde	50.154.136,43	247.137,44	1.472.966,87	2.968.098,43	0,00	0,00	45.465.933,69	27.850.864,44	0,00	17.615.069,25	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	47.195.073,73	5.504,91	1.469.066,19	2.457.292,84	0,00	0,00	43.263.209,79	27.660.418,23	0,00	15.602.791,56	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.959.062,70	241.632,53	3.900,68	510.805,59	0,00	0,00	2.202.723,90	190.446,21	0,00	2.012.277,69	
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.437.633,67	388.705,88	1.387.535,85	436.882,05	0,00	0,00	224.509,89	3.897.728,69	0,00	-3.673.218,80	
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	6.801.665,30	700,00	1.526.145,66	104.072,99	0,00	0,00	5.170.746,65	6.152.515,15	0,00	-981.768,50	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Edu	1.062.730,68	700,00	911.360,22	104.072,99	0,00	0,00	46.597,47	6.065.015,14	0,00	-6.018.417,67	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	5.738.934,62	0,00	614.785,44	0,00	0,00	0,00	5.124.149,18	87.500,01	0,00	5.036.649,17	
Demais Vinculações Legais	4.431.696,31	6.020,32	86.335,20	954.771,37	0,00	0,00	3.384.569,42	7.878.928,66	0,00	-4.494.359,24	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	307.610,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.610,94	0,00	0,00	307.610,94	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Legais	4.124.085,37	6.020,32	86.335,20	954.771,37	0,00	0,00	3.076.958,48	7.878.928,66	0,00	-4.801.970,18	
Recursos Extraorçamentários	2.745.972,61	0,00	0,00	0,00	24.247.846,63	0,00	-21.501.874,02	0,00	0,00	-21.501.874,02	
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	16,50	0,00	0,00	0,00	-16,50	0,00	0,00	-16,50	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	16,50	0,00	0,00	0,00	-16,50	0,00	0,00	-16,50	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	111.996.709,82	18.284.244,34	27.210.683,06	10.537.620,64	24.247.846,63	0,00	31.716.315,15	105.549.078,90	0,00	-73.832.763,75	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	106.684.092,36	101.626.590,52	99.062.504,62	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	65.078.030,29	61.805.427,11	61.046.074,33	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	41.606.062,07	39.821.163,41	38.016.430,29	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	17.915.063,49	72.368.325,19	83.467.501,24	0,00
Ativo Disponível	67.805.878,76	94.069.395,20	104.341.056,43	0,00
Haveres Financeiros	3.531.978,91	3.546.638,30	3.558.498,79	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	47.594.852,18	19.252.463,35	18.284.244,34	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.827.942,00	5.995.244,96	6.147.809,64	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	88.769.028,87	29.258.265,33	15.595.003,38	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	519.663.010,31	533.020.480,31	565.086.136,49	0,00
% da DC sobre a RCL	20,53	19,07	17,53	0,00
% da DCL sobre a RCL	17,08	5,49	2,76	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	623.595.612,37	639.624.576,37	678.103.363,79	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	65.078.030,29	61.805.427,11	61.046.074,33	0,00
Parcelamentos de Dívidas	64.226.817,27	59.395.817,27	59.395.817,27	0,00
De Tributos	584.980,70	584.980,70	584.980,70	0,00
De Contribuições Sociais	63.641.836,57	58.810.836,57	58.810.836,57	0,00
Previdenciárias	63.641.836,57	58.810.836,57	58.810.836,57	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	851.213,02	2.409.609,84	1.650.257,06	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	29.510.781,09	15.529.655,47	13.783.471,60	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	90.811,74	90.811,74	90.811,74	0,00
Depósitos	2.635.724,14	2.645.316,19	2.652.761,82	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	26.784.245,21	12.793.527,54	11.039.898,04	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	106.735.460,58	97.184.403,79	97.099.873,08	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	65.078.030,29	60.230.973,50	60.146.442,79	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	65.078.030,29	60.230.973,50	60.146.442,79	0,00
De Tributos	584.980,70	584.980,70	584.980,70	0,00
De Contribuições Previdenciárias	63.641.836,57	58.908.523,67	58.836.172,78	0,00
De Demais Contribuições Sociais	851.213,02	699.342,91	699.342,91	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	38.126,22	25.946,40	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	41.657.430,29	36.953.430,29	36.953.430,29	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.698.682,37	66.547.301,97	77.433.621,44	0,00
Disponibilidade de Caixa	12.698.682,37	66.547.301,97	77.433.621,44	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	67.777.567,49	93.767.649,44	103.854.194,54	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	46.942.649,72	18.656.924,91	17.688.705,90	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.136.235,40	8.563.422,56	8.731.867,20	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	94.036.778,21	30.637.101,82	19.666.251,64	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	523.980.817,30	537.355.186,13	568.795.437,99	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	4.045.000,00	4.045.000,00	3.345.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	519.935.817,30	533.310.186,13	565.450.437,99	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	20,53	18,22	17,17	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	18,09	5,74	3,48	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	623.922.980,76	639.972.223,36	678.540.525,59	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	561.530.682,68	575.975.001,02	610.686.473,03	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	1.000.216.622,93	1.000.216.622,93	1.000.216.622,93	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	26.517.775,32	11.528.787,90	10.271.150,75	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	523.980.817,30	537.355.186,13	568.795.437,99	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	4.317.806,99	4.334.705,82	3.709.301,50	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	519.663.010,31	533.020.480,31	565.086.136,49	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	114.325.862,27	117.264.505,67	124.318.950,03	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	102.893.276,04	105.538.055,10	111.887.055,03	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	523.980.817,30	537.355.186,13	568.795.437,99	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	4.045.000,00	4.045.000,00	3.345.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	519.935.817,30	533.310.186,13	565.450.437,99	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	114.385.879,81	117.328.240,95	124.399.096,36	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	102.947.291,83	105.595.416,85	111.959.186,72	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	568.795.437,99	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.709.301,50	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	565.086.136,49	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	90.413.781,84	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	81.372.403,65	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	39.556.029,55	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	568.795.437,99	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.345.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	565.450.437,99	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	90.472.070,08	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	81.424.863,07	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	39.581.530,66	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		568.795.437,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		565.086.136,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		559.708.616,41

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	219.537.436,30	39,22
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	335.825.169,85	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	319.033.911,36	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	302.242.652,87	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	15.595.003,38	2,76
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	678.103.363,79	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	124.318.950,03	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	90.413.781,84	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	39.556.029,55	7,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		568.795.437,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		565.450.437,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		562.465.147,99

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	257.816.061,92	45,84
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	337.479.088,79	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	320.605.134,35	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	303.731.179,91	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	19.666.251,64	3,48
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	678.540.525,59	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	124.399.096,36	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	90.472.070,08	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	39.581.530,66	7,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	630.708.000,00	630.708.000,00	498.522.207,18	430.254.751,01	200.453.248,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	153.532.000,00	153.532.000,00	128.095.333,68	100.096.179,09	53.435.820,91
Contribuições	25.141.000,00	25.141.000,00	19.039.026,25	17.928.641,34	7.212.358,66
Receita Patrimonial	15.143.000,00	15.143.000,00	11.060.245,63	6.223.968,16	8.919.031,84
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.731.000,00	8.731.000,00	6.653.063,53	4.430.404,20	4.300.595,80
Transferências correntes	414.375.000,00	414.375.000,00	322.607.676,66	290.863.605,41	123.511.394,59
Outras Receitas Correntes	13.786.000,00	13.786.000,00	11.066.861,43	10.711.952,81	3.074.047,19
RECEITAS DE CAPITAL	18.439.000,00	18.439.000,00	15.683.579,31	5.969.328,70	12.469.671,30
Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	33.333,36	0,00	50.000,00
Alienação de Bens	201.000,00	201.000,00	134.000,00	0,00	201.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	18.188.000,00	18.188.000,00	15.516.245,95	5.969.328,70	12.218.671,30
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	46.592.000,00	46.592.000,00	37.447.961,41	31.742.088,96	14.849.911,04
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	47.032.000,00	47.032.000,00	33.812.528,54	29.990.746,21	17.041.253,79
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	649.587.000,00	649.587.000,00	510.570.353,62	434.472.736,96	215.114.263,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	649.587.000,00	649.587.000,00	510.570.353,62	434.472.736,96	215.114.263,04
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	649.587.000,00	649.587.000,00	510.570.353,62	434.472.736,96	215.114.263,04

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	534.649.000,00	77.648.386,12	612.297.386,12	420.562.214,86	326.048.610,59	303.571.904,51	191.735.171,26	94.513.604,27	22.476.706,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	219.424.000,00	-5.008.223,44	214.415.776,56	136.516.294,99	136.496.259,44	122.582.505,32	77.899.481,57	20.035,55	13.913.754,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.886.000,00	-205.000,00	2.681.000,00	2.650.000,00	1.699.085,85	1.699.085,85	31.000,00	950.914,15	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	312.339.000,00	82.861.609,56	395.200.609,56	281.395.919,87	187.853.265,30	179.290.313,34	113.804.689,69	93.542.654,57	8.562.951,96
DESPESAS DE CAPITAL	38.439.000,00	9.225.483,91	47.664.483,91	24.418.194,83	13.382.720,20	12.611.209,27	23.246.289,08	11.035.474,63	771.510,93
INVESTIMENTOS	32.249.000,00	9.248.983,91	41.497.983,91	18.268.194,83	9.213.831,25	8.442.320,32	23.229.789,08	9.054.363,58	771.510,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	-23.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.150.000,00	0,00	6.150.000,00	6.150.000,00	4.168.888,95	4.168.888,95	0,00	1.981.111,05	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.020.000,00	0,00	33.020.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	43.479.000,00	-1.324.500,00	42.154.500,00	25.146.185,00	25.146.185,00	22.369.533,78	17.008.315,00	0,00	2.776.651,22
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	649.587.000,00	85.549.370,03	735.136.370,03	470.126.594,69	364.577.515,79	338.552.647,56	231.989.775,34	105.549.078,90	26.024.868,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	649.587.000,00	85.549.370,03	735.136.370,03	470.126.594,69	364.577.515,79	338.552.647,56	231.989.775,34	105.549.078,90	26.024.868,23
SUPERÁVIT (XI)					69.895.221,17				
TOTAL (XII) = (X + XI)	649.587.000,00	85.549.370,03	735.136.370,03	470.126.594,69	434.472.736,96	338.552.647,56	231.989.775,34	105.549.078,90	26.024.868,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 5

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A AGO	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	602.555.000,00	602.555.000,00	98.859.019,53	16,41	404.481.990,75	67,13	198.073.009,25
RECEITAS CORRENTES	584.116.000,00	584.116.000,00	98.506.780,21	16,86	398.512.662,05	68,22	185.603.337,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	153.532.000,00	153.532.000,00	23.417.547,77	15,25	100.096.179,09	65,20	53.435.820,91
Impostos	134.722.000,00	134.722.000,00	20.723.808,90	15,38	87.571.103,63	65,00	47.150.896,37
Taxas	18.636.000,00	18.636.000,00	2.686.225,42	14,41	12.439.706,49	66,75	6.196.293,51
Contribuição de Melhoria	174.000,00	174.000,00	7.513,45	4,32	85.368,97	49,06	88.631,03
CONTRIBUIÇÕES	25.141.000,00	25.141.000,00	4.374.316,14	17,40	17.928.641,34	71,31	7.212.358,66
Contribuições Sociais	14.959.000,00	14.959.000,00	2.443.660,35	16,34	9.396.995,70	62,82	5.562.004,30
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.182.000,00	10.182.000,00	1.930.655,79	18,96	8.531.645,64	83,79	1.650.354,36
RECEITA PATRIMONIAL	15.143.000,00	15.143.000,00	1.472.091,40	9,72	6.223.968,16	41,10	8.919.031,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	616.000,00	616.000,00	56.335,75	9,15	328.313,02	53,30	287.686,98
Valores Mobiliários	14.527.000,00	14.527.000,00	1.415.755,65	9,75	5.895.655,14	40,58	8.631.344,86
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.731.000,00	8.731.000,00	984.133,83	11,27	4.430.404,20	50,74	4.300.595,80
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.731.000,00	8.731.000,00	984.133,83	11,27	4.430.404,20	50,74	4.300.595,80
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	367.783.000,00	367.783.000,00	66.933.729,09	18,20	259.121.516,45	70,46	108.661.483,55
Transferências da União e de suas Entidades	151.372.000,00	151.372.000,00	32.093.721,97	21,20	110.707.624,67	73,14	40.664.375,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	148.292.000,00	148.292.000,00	24.238.252,07	16,34	102.431.901,36	69,07	45.860.098,64
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	303.765,62	25,31	603.765,62	50,31	596.234,38
Transferências de Instituições Privadas	575.000,00	575.000,00	187.212,84	32,56	199.599,24	34,71	375.400,76
Transferências de Outras Instituições Públicas	66.342.000,00	66.342.000,00	10.110.776,59	15,24	45.178.625,56	68,10	21.163.374,44
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.786.000,00	13.786.000,00	1.324.961,98	9,61	10.711.952,81	77,70	3.074.047,19
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.777.000,00	2.777.000,00	241.321,52	8,69	958.177,50	34,50	1.818.822,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	813.000,00	813.000,00	19.566,85	2,41	543.812,87	66,89	269.187,13
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.196.000,00	10.196.000,00	1.064.073,61	10,44	9.209.962,44	90,33	986.037,56
RECEITAS DE CAPITAL	18.439.000,00	18.439.000,00	352.239,32	1,91	5.969.328,70	32,37	12.469.671,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.188.000,00	18.188.000,00	352.239,32	1,94	5.969.328,70	32,82	12.218.671,30
Transferências da União e de suas Entidades	636.000,00	636.000,00	152.239,32	23,94	649.739,32	102,16	-13.739,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.352.000,00	16.352.000,00	200.000,00	1,22	5.319.589,38	32,53	11.032.410,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	47.032.000,00	47.032.000,00	6.694.597,90	14,23	29.990.746,21	63,77	17.041.253,79
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	649.587.000,00	649.587.000,00	105.553.617,43	16,25	434.472.736,96	66,88	215.114.263,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 5

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	649.587.000,00	649.587.000,00	105.553.617,43	16,25	434.472.736,96	66,88	215.114.263,04
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	649.587.000,00	649.587.000,00	105.553.617,43	16,25	434.472.736,96	66,88	215.114.263,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	28.349.798,14			28.349.798,14		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		28.349.798,14			28.349.798,14		

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

3 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A AGO		BIMESTRE	JAN A AGO			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	606.105.000,00	692.978.870,03	76.566.893,10	444.980.409,69	247.998.460,34	101.038.425,58	339.431.330,79	353.547.539,24	314.997.298,95	0,00
DESPESAS CORRENTES	534.646.000,00	612.294.386,12	73.769.392,00	420.562.214,86	191.732.171,26	93.241.473,06	326.048.610,59	286.245.775,53	302.386.089,68	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	219.424.000,00	214.415.776,56	34.371.747,40	136.516.294,99	77.899.481,57	34.366.027,76	136.496.259,44	77.919.517,12	122.582.505,32	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.886.000,00	2.681.000,00	0,00	2.650.000,00	31.000,00	365.863,98	1.699.085,85	981.914,15	1.699.085,85	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	312.336.000,00	395.197.609,56	39.397.644,60	281.395.919,87	113.801.689,69	58.509.581,32	187.853.265,30	207.344.344,26	178.104.498,51	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	312.336.000,00	395.197.609,56	39.397.644,60	281.395.919,87	113.801.689,69	58.509.581,32	187.853.265,30	207.344.344,26	178.104.498,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	38.439.000,00	47.664.483,91	2.797.501,10	24.418.194,83	23.246.289,08	7.796.952,52	13.382.720,20	34.281.763,71	12.611.209,27	0,00
INVESTIMENTOS	32.249.000,00	41.497.983,91	2.797.501,10	18.268.194,83	23.229.789,08	6.908.044,81	9.213.831,25	32.284.152,66	8.442.320,32	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.150.000,00	6.150.000,00	0,00	6.150.000,00	0,00	888.907,71	4.168.888,95	1.981.111,05	4.168.888,95	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.020.000,00	33.020.000,00	0,00	0,00	33.020.000,00	0,00	0,00	33.020.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	43.476.000,00	42.151.500,00	5.714.702,99	25.146.185,00	17.005.315,00	5.714.702,99	25.146.185,00	17.005.315,00	22.369.533,78	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	649.581.000,00	735.130.370,03	82.281.596,09	470.126.594,69	265.003.775,34	106.753.128,57	364.577.515,79	370.552.854,24	337.366.832,73	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	649.581.000,00	735.130.370,03	82.281.596,09	470.126.594,69	265.003.775,34	106.753.128,57	364.577.515,79	370.552.854,24	337.366.832,73	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			69.895.221,17		97.105.904,23	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	649.581.000,00	735.130.370,03	82.281.596,09	470.126.594,69		106.753.128,57	434.472.736,96		434.472.736,96	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

4 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A AGO	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	47.032.000,00	47.032.000,00	6.694.597,90	14,23	29.990.746,21	63,77	17.041.253,79
RECEITAS CORRENTES	47.032.000,00	47.032.000,00	6.694.597,90	14,23	29.990.746,21	63,77	17.041.253,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	21.087.000,00	21.087.000,00	3.283.185,72	15,57	13.465.962,29	63,86	7.621.037,71
Contribuições Sociais	21.087.000,00	21.087.000,00	3.283.185,72	15,57	13.465.962,29	63,86	7.621.037,71
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.945.000,00	25.945.000,00	3.411.412,18	13,15	16.524.783,92	63,69	9.420.216,08
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	25.945.000,00	25.945.000,00	3.411.412,18	13,15	16.524.783,92	63,69	9.420.216,08
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

5 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
	(d)	(e)	BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	43.476.000,00	42.151.500,00	5.714.702,99	25.146.185,00	17.005.315,00	5.714.702,99	25.146.185,00	17.005.315,00	22.369.533,78	0,00
DESPESAS CORRENTES	43.474.000,00	42.149.500,00	5.714.702,99	25.146.185,00	17.003.315,00	5.714.702,99	25.146.185,00	17.003.315,00	22.369.533,78	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.474.000,00	42.149.500,00	5.714.702,99	25.146.185,00	17.003.315,00	5.714.702,99	25.146.185,00	17.003.315,00	22.369.533,78	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	606.111.000,00	692.984.870,03	76.566.893,10	444.980.409,69	94,65	248.004.460,34	101.038.425,58	339.431.330,79	93,10	353.553.539,24	0,00
Legislativa	10.500.000,00	10.500.000,00	1.332.070,96	6.441.657,59	1,37	4.058.342,41	1.317.074,96	5.743.156,78	1,58	4.756.843,22	0,00
Ação Legislativa	2.780.000,00	2.618.000,00	421.070,63	1.702.788,67	0,36	915.211,33	421.070,63	1.702.788,67	0,47	915.211,33	0,00
Administração Geral	6.350.000,00	6.420.000,00	773.915,13	3.620.868,88	0,77	2.799.131,12	697.879,53	3.273.706,13	0,90	3.146.293,87	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.370.000,00	1.462.000,00	137.085,20	1.118.000,04	0,24	343.999,96	198.124,80	766.661,98	0,21	695.338,02	0,00
Judiciária	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Ação Judiciária	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Essencial à Justiça	6.990.000,00	7.966.528,57	824.740,46	3.798.846,21	0,81	4.167.682,36	829.072,07	3.454.419,84	0,95	4.512.108,73	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	6.990.000,00	7.966.528,57	824.740,46	3.798.846,21	0,81	4.167.682,36	829.072,07	3.454.419,84	0,95	4.512.108,73	0,00
Administração	36.275.000,00	45.056.593,81	6.927.453,96	32.529.948,79	6,92	12.526.645,02	5.298.385,11	25.226.233,42	6,92	19.830.360,39	0,00
Administração Geral	20.053.000,00	22.674.551,40	2.494.410,80	16.055.127,54	3,42	6.619.423,86	2.923.816,09	12.237.310,40	3,36	10.437.241,00	0,00
Normatização e Fiscalização	1.056.000,00	1.044.500,00	147.184,84	650.856,01	0,14	393.643,99	144.718,61	601.243,62	0,16	443.256,38	0,00
Formação de Recursos Humanos	3.532.000,00	9.928.172,81	568.887,39	7.750.094,34	1,65	2.178.078,47	603.706,12	7.250.568,37	1,99	2.677.604,44	0,00
Administração de Receitas	6.845.000,00	10.569.502,25	3.586.130,20	7.542.405,79	1,60	3.027.096,46	1.457.735,16	4.647.197,08	1,27	5.922.305,17	0,00
Comunicação Social	4.424.000,00	465.367,35	72.929,70	304.808,99	0,06	160.558,36	104.722,66	285.112,53	0,08	180.254,82	0,00
Alimentação e Nutrição	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	107.000,00	82.000,00	0,00	15.524,80	0,00	66.475,20	1.395,88	3.342,13	0,00	78.657,87	0,00
Controle Ambiental	242.000,00	292.500,00	57.911,03	211.131,32	0,04	81.368,68	62.290,59	201.459,29	0,06	91.040,71	0,00
Defesa Nacional	426.000,00	349.722,23	37.125,93	219.289,80	0,05	130.432,43	49.983,99	187.722,87	0,05	161.999,36	0,00
Defesa Terrestre	426.000,00	349.722,23	37.125,93	219.289,80	0,05	130.432,43	49.983,99	187.722,87	0,05	161.999,36	0,00
Segurança Pública	6.600.000,00	8.772.601,01	1.806.541,97	4.325.991,18	0,92	4.446.609,83	1.660.088,02	3.614.432,55	0,99	5.158.168,46	0,00
Policimento	6.471.000,00	7.699.038,19	784.353,40	3.268.725,93	0,70	4.430.312,26	646.641,24	2.577.275,64	0,71	5.121.762,55	0,00
Defesa Civil	129.000,00	1.073.562,82	1.022.188,57	1.057.265,25	0,22	16.297,57	1.013.446,78	1.037.156,91	0,28	36.405,91	0,00
Assistência Social	29.517.000,00	31.576.594,27	3.250.540,37	19.051.486,08	4,05	12.525.108,19	4.391.796,45	14.954.637,84	4,10	16.621.956,43	0,00
Administração Geral	2.871.000,00	3.362.468,18	396.695,00	1.857.768,87	0,40	1.504.699,31	375.640,99	1.496.135,60	0,41	1.866.332,58	0,00
Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	194.000,00	526.911,00	0,00	2.532,66	0,00	524.378,34	2.532,66	2.532,66	0,00	524.378,34	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	1.142.000,00	1.015.300,00	147.428,87	628.603,57	0,13	386.696,43	136.446,90	567.909,31	0,16	447.390,69	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	38.330,00	983.787,57	38.330,12	88.102,47	0,02	895.685,10	1.621,00	31.313,35	0,01	952.474,22	0,00
Assistência Comunitária	1.653.000,00	1.406.962,58	121.836,69	652.125,90	0,14	754.836,68	148.387,69	598.883,51	0,16	808.079,07	0,00
Serviços Socioassistenciais	20.479.000,00	21.844.164,94	2.386.835,69	13.677.405,91	2,91	8.166.759,03	3.357.695,39	11.162.394,76	3,06	10.681.770,18	0,00
Segurança de Renda	125.000,00	125.000,00	11.200,00	52.000,00	0,01	73.000,00	11.200,00	52.000,00	0,01	73.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	2.361.000,00	2.002.000,00	148.214,00	1.802.946,70	0,38	199.053,30	319.235,53	852.588,20	0,23	1.149.411,80	0,00
Serviço da Dívida Interna	290.000,00	290.000,00	0,00	290.000,00	0,06	0,00	39.036,29	190.880,45	0,05	99.119,55	0,00
Previdência Social	47.290.000,00	45.290.000,00	6.718.733,32	26.504.309,19	5,64	18.785.690,81	6.718.733,32	26.504.309,19	7,27	18.785.690,81	0,00
Administração Geral	4.956.000,00	4.956.000,00	491.062,18	1.977.930,35	0,42	2.978.069,65	491.062,18	1.977.930,35	0,54	2.978.069,65	0,00
Previdência do Regime Estatutário	42.334.000,00	40.334.000,00	6.227.671,14	24.526.378,84	5,22	15.807.621,16	6.227.671,14	24.526.378,84	6,73	15.807.621,16	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
Saúde	158.024.000,00	206.434.476,13	22.580.152,60	143.410.349,66	30,50	63.024.126,47	30.675.618,59	97.301.039,26	26,69	109.133.436,87	0,00
Administração Geral	10.739.000,00	22.630.221,60	10.285.534,12	19.017.847,29	4,05	3.612.374,31	4.687.189,03	10.756.856,87	2,95	11.873.364,73	0,00
Comunicação Social	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Atenção Básica	32.574.000,00	48.968.456,15	7.085.647,32	23.946.963,47	5,09	25.021.492,68	5.154.397,77	19.219.016,21	5,27	29.749.439,94	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	98.487.000,00	117.310.470,25	3.108.489,61	88.856.124,95	18,90	28.454.345,30	17.395.465,00	57.016.619,57	15,64	60.293.850,68	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	7.608.000,00	6.898.978,86	1.032.414,19	4.953.532,31	1,05	1.945.446,55	1.809.871,71	4.515.223,84	1,24	2.383.755,02	0,00
Vigilância Sanitária	3.034.000,00	3.647.811,86	268.260,99	2.275.275,07	0,48	1.372.536,79	519.725,04	1.959.356,23	0,54	1.688.455,63	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.759.000,00	3.772.367,94	487.508,66	2.090.839,86	0,44	1.681.528,08	435.564,08	1.755.854,76	0,48	2.016.513,18	0,00
Alimentação e Nutrição	882.000,00	1.270.814,77	48.742,08	1.008.906,70	0,21	261.908,07	350.269,02	917.083,24	0,25	353.731,53	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.815.000,00	1.774.354,70	243.294,74	1.193.718,00	0,25	580.636,70	304.431,95	1.095.442,43	0,30	678.912,27	0,00
Outros Encargos Especiais	106.000,00	156.000,00	20.260,89	67.142,01	0,01	88.857,99	18.704,99	65.586,11	0,02	90.413,89	0,00
Trabalho	101.000,00	71.000,00	12,30	3.152,64	0,00	67.847,36	0,00	3.140,34	0,00	67.859,66	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Relações de Trabalho	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Empregabilidade	72.000,00	42.000,00	12,30	3.152,64	0,00	38.847,36	0,00	3.140,34	0,00	38.859,66	0,00
Fomento ao Trabalho	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação	149.143.000,00	157.439.397,71	25.987.630,18	106.489.309,09	22,65	50.950.088,62	27.216.870,17	92.694.969,01	25,43	64.744.428,70	0,00
Administração Geral	10.777.000,00	10.712.300,00	740.861,97	7.808.033,51	1,66	2.904.266,49	1.412.000,61	6.282.720,35	1,72	4.429.579,65	0,00
Comunicação Social	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	6.792.000,00	5.945.196,30	1.162.414,59	5.779.957,02	1,23	165.239,28	1.468.820,60	5.042.167,27	1,38	903.029,03	0,00
Ensino Fundamental	66.153.000,00	72.578.011,36	11.199.151,41	45.424.653,37	9,66	27.153.357,99	12.109.342,72	42.701.742,34	11,71	29.876.269,02	0,00
Ensino Profissional	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Ensino Superior	1.836.000,00	1.836.000,00	218.216,30	1.028.079,27	0,22	807.920,73	218.216,30	1.027.646,50	0,28	808.353,50	0,00
Educação Infantil	34.744.000,00	35.356.398,26	6.206.654,38	24.918.264,13	5,30	10.438.134,13	7.304.673,27	21.977.848,92	6,03	13.378.549,34	0,00
Educação de Jovens e Adultos	716.000,00	509.100,00	65.815,40	216.808,53	0,05	292.291,47	65.815,40	216.808,53	0,06	292.291,47	0,00
Educação Especial	3.509.000,00	3.197.542,85	561.497,44	2.787.685,55	0,59	409.857,30	674.432,03	2.519.344,56	0,69	678.198,29	0,00
Transporte Rodoviário	24.349.000,00	27.156.848,94	5.833.018,69	18.524.480,32	3,94	8.632.368,62	3.963.569,24	12.925.343,15	3,55	14.231.505,79	0,00
Outros Encargos Especiais	246.000,00	146.000,00	0,00	1.347,39	0,00	144.652,61	0,00	1.347,39	0,00	144.652,61	0,00
Cultura	7.656.000,00	8.001.489,80	1.038.438,62	4.458.012,90	0,95	3.543.476,90	621.657,92	3.526.102,00	0,97	4.475.387,80	0,00
Administração Geral	1.080.000,00	2.002.589,80	145.757,24	657.790,15	0,14	1.344.799,65	164.530,91	602.952,17	0,17	1.399.637,63	0,00
Comunicação Social	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	365.000,00	348.200,00	43.281,93	194.694,22	0,04	153.505,78	29.994,77	179.917,21	0,05	168.282,79	0,00
Difusão Cultural	6.191.000,00	5.645.700,00	849.399,45	3.605.528,53	0,77	2.040.171,47	427.132,24	2.743.232,62	0,75	2.902.467,38	0,00
Direitos da Cidadania	804.000,00	898.500,00	132.511,77	527.725,86	0,11	370.774,14	145.477,80	481.432,75	0,13	417.067,25	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	804.000,00	898.500,00	132.511,77	527.725,86	0,11	370.774,14	145.477,80	481.432,75	0,13	417.067,25	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
Urbanismo	56.308.000,00	63.678.684,58	404.282,16	39.589.942,91	8,42	24.088.741,67	8.276.590,63	25.747.178,47	7,06	37.931.506,11	0,00
Administração Geral	6.837.000,00	10.681.757,39	539.513,27	6.089.428,14	1,30	4.592.329,25	2.321.234,77	5.888.956,57	1,62	4.792.800,82	0,00
Infra-Estrutura Urbana	7.399.000,00	9.250.269,34	203.310,27	814.320,21	0,17	8.435.949,13	194.361,32	793.016,01	0,22	8.457.253,33	0,00
Serviços Urbanos	42.072.000,00	43.746.657,85	-338.541,38	32.686.194,56	6,95	11.060.463,29	5.760.994,54	19.065.205,89	5,23	24.681.451,96	0,00
Habitação	2.162.000,00	2.395.600,00	156.204,14	1.776.967,55	0,38	618.632,45	143.644,20	1.733.939,08	0,48	661.660,92	0,00
Administração Geral	758.000,00	907.100,00	156.204,14	672.787,43	0,14	234.312,57	143.644,20	629.758,96	0,17	277.341,04	0,00
Habitação Urbana	1.404.000,00	1.488.500,00	0,00	1.104.180,12	0,23	384.319,88	0,00	1.104.180,12	0,30	384.319,88	0,00
Saneamento	13.094.000,00	15.212.000,00	0,00	12.041.526,54	2,56	3.170.473,46	4.697.347,21	4.793.191,78	1,31	10.418.808,22	0,00
Saneamento Básico Urbano	13.094.000,00	15.212.000,00	0,00	12.041.526,54	2,56	3.170.473,46	4.697.347,21	4.793.191,78	1,31	10.418.808,22	0,00
Gestão Ambiental	2.561.000,00	2.459.965,88	281.198,42	1.051.005,81	0,22	1.408.960,07	231.179,00	891.674,28	0,24	1.568.291,60	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.684.000,00	1.569.465,88	192.509,03	917.345,11	0,20	652.120,77	212.083,61	827.607,58	0,23	741.858,30	0,00
Controle Ambiental	625.000,00	638.500,00	30.789,39	75.760,70	0,02	562.739,30	19.095,39	64.066,70	0,02	574.433,30	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	252.000,00	252.000,00	57.900,00	57.900,00	0,01	194.100,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00
Ciência e Tecnologia	1.234.000,00	1.077.100,00	203.442,43	745.210,04	0,16	331.889,96	193.677,63	633.799,28	0,17	443.300,72	0,00
Tecnologia da Informação	1.234.000,00	1.077.100,00	203.442,43	745.210,04	0,16	331.889,96	193.677,63	633.799,28	0,17	443.300,72	0,00
Agricultura	2.212.000,00	3.784.690,38	1.465.425,26	2.709.781,04	0,58	1.074.909,34	1.069.858,43	2.061.010,31	0,57	1.723.680,07	0,00
Abastecimento	439.000,00	589.830,16	0,00	383.873,59	0,08	205.956,57	150.177,30	354.283,29	0,10	235.546,87	0,00
Extensão Rural	1.773.000,00	3.194.860,22	1.465.425,26	2.325.907,45	0,49	868.952,77	919.681,13	1.706.727,02	0,47	1.488.133,20	0,00
Indústria	1.500.000,00	1.364.577,53	179.954,01	807.225,19	0,17	557.352,34	174.872,70	702.938,09	0,19	661.639,44	0,00
Administração Geral	1.491.000,00	1.355.577,53	179.954,01	807.225,19	0,17	548.352,34	174.872,70	702.938,09	0,19	652.639,44	0,00
Promoção Industrial	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Comércio e Serviços	2.740.000,00	4.654.784,53	476.486,23	2.553.429,26	0,54	2.101.355,27	411.776,58	2.342.694,93	0,64	2.312.089,60	0,00
Promoção Comercial	20.000,00	55.120,00	39.380,00	39.380,00	0,01	15.740,00	0,00	0,00	0,00	55.120,00	0,00
Serviços Financeiros	40.000,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
Turismo	2.680.000,00	4.583.164,53	437.106,23	2.514.049,26	0,53	2.069.115,27	411.776,58	2.342.694,93	0,64	2.240.469,60	0,00
Energia	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Abastecimento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Transporte	21.863.000,00	26.266.212,42	857.852,66	20.451.462,78	4,35	5.814.749,64	3.237.597,44	15.114.464,36	4,15	11.151.748,06	0,00
Administração Geral	485.000,00	583.700,00	107.342,08	419.165,01	0,09	164.534,99	107.587,06	418.022,44	0,11	165.677,56	0,00
Normatização e Fiscalização	3.774.000,00	3.465.000,00	53.269,01	3.067.367,83	0,65	397.632,17	272.038,91	2.412.943,00	0,66	1.052.057,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.001.000,00	9.716.782,92	686.905,08	4.614.983,44	0,98	5.101.799,48	769.948,41	4.150.816,44	1,14	5.565.966,48	0,00
Serviços Urbanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	12.227.000,00	12.227.000,00	0,00	12.205.225,00	2,60	21.775,00	2.077.686,57	7.987.960,98	2,19	4.239.039,02	0,00
Transporte Rodoviário	375.000,00	272.729,50	10.336,49	144.721,50	0,03	128.008,00	10.336,49	144.721,50	0,04	128.008,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	5.116.000,00	6.053.351,18	1.813.024,11	4.959.318,66	1,05	1.094.032,52	1.847.450,11	4.364.214,98	1,20	1.689.136,20	0,00
Administração Geral	2.815.000,00	2.921.950,00	505.489,38	2.023.430,90	0,43	898.519,10	517.677,79	1.956.973,18	0,54	964.976,82	0,00
Comunicação Social	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Desporto de Rendimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Desporto Comunitário	2.205.000,00	3.048.608,45	1.307.534,73	2.907.095,03	0,62	141.513,42	1.329.772,32	2.397.693,38	0,66	650.915,07	0,00
Lazer	75.000,00	76.792,73	0,00	28.792,73	0,01	48.000,00	0,00	9.548,42	0,00	67.244,31	0,00
Encargos Especiais	10.966.000,00	10.656.000,00	93.071,24	10.534.460,92	2,24	121.539,08	1.829.673,25	7.354.629,38	2,02	3.301.370,62	0,00
Serviço da Dívida Interna	5.860.000,00	5.655.000,00	0,00	5.650.000,00	1,20	5.000,00	836.103,74	3.646.631,30	1,00	2.008.368,70	0,00
Outros Encargos Especiais	5.106.000,00	5.001.000,00	93.071,24	4.884.460,92	1,04	116.539,08	993.569,51	3.707.998,08	1,02	1.293.001,92	0,00
Reserva de Contingência	33.020.000,00	33.020.000,00	0,00	0,00	0,00	33.020.000,00	0,00	0,00	0,00	33.020.000,00	0,00
Reserva de Contingência	33.020.000,00	33.020.000,00	0,00	0,00	0,00	33.020.000,00	0,00	0,00	0,00	33.020.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	43.476.000,00	42.151.500,00	5.714.702,99	25.146.185,00	5,35	17.005.315,00	5.714.702,99	25.146.185,00	6,90	17.005.315,00	0,00
Legislativa	1.000.000,00	1.000.000,00	142.801,58	634.711,00	0,14	365.289,00	142.801,58	634.711,00	0,17	365.289,00	0,00
Administração Geral	1.000.000,00	1.000.000,00	142.801,58	634.711,00	0,14	365.289,00	142.801,58	634.711,00	0,17	365.289,00	0,00
Judiciária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Ação Judiciária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Essencial à Justiça	959.000,00	959.000,00	97.367,80	443.618,16	0,09	515.381,84	97.367,80	443.618,16	0,12	515.381,84	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	959.000,00	959.000,00	97.367,80	443.618,16	0,09	515.381,84	97.367,80	443.618,16	0,12	515.381,84	0,00
Administração	2.511.000,00	2.549.500,00	298.983,51	1.323.024,97	0,28	1.226.475,03	298.983,51	1.323.024,97	0,36	1.226.475,03	0,00
Administração Geral	1.301.000,00	1.308.000,00	145.440,76	658.580,42	0,14	649.419,58	145.440,76	658.580,42	0,18	649.419,58	0,00
Normatização e Fiscalização	106.000,00	106.000,00	11.773,02	52.209,85	0,01	53.790,15	11.773,02	52.209,85	0,01	53.790,15	0,00
Tecnologia da Informação	42.000,00	42.000,00	7.377,78	28.334,81	0,01	13.665,19	7.377,78	28.334,81	0,01	13.665,19	0,00
Formação de Recursos Humanos	471.000,00	471.000,00	49.310,79	216.032,43	0,05	254.967,57	49.310,79	216.032,43	0,06	254.967,57	0,00
Administração de Receitas	578.000,00	578.000,00	75.341,52	331.395,89	0,07	246.604,11	75.341,52	331.395,89	0,09	246.604,11	0,00
Comunicação Social	9.000,00	10.000,00	2.581,96	8.422,93	0,00	1.577,07	2.581,96	8.422,93	0,00	1.577,07	0,00
Fomento ao Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Controle Ambiental	2.000,00	32.500,00	7.157,68	28.048,64	0,01	4.451,36	7.157,68	28.048,64	0,01	4.451,36	0,00
Defesa Nacional	57.000,00	57.000,00	8.043,94	36.666,20	0,01	20.333,80	8.043,94	36.666,20	0,01	20.333,80	0,00
Defesa Terrestre	57.000,00	57.000,00	8.043,94	36.666,20	0,01	20.333,80	8.043,94	36.666,20	0,01	20.333,80	0,00
Segurança Pública	642.000,00	642.000,00	68.811,47	319.814,84	0,07	322.185,16	68.811,47	319.814,84	0,09	322.185,16	0,00
Policimento	642.000,00	642.000,00	68.811,47	319.814,84	0,07	322.185,16	68.811,47	319.814,84	0,09	322.185,16	0,00
Assistência Social	2.585.000,00	2.585.000,00	319.669,92	1.428.614,05	0,30	1.156.385,95	319.669,92	1.428.614,05	0,39	1.156.385,95	0,00
Administração Geral	217.000,00	217.000,00	24.516,22	118.130,23	0,03	98.869,77	24.516,22	118.130,23	0,03	98.869,77	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	151.000,00	151.000,00	20.162,93	99.347,27	0,02	51.652,73	20.162,93	99.347,27	0,03	51.652,73	0,00
Assistência Comunitária	94.000,00	94.000,00	10.464,20	40.939,65	0,01	53.060,35	10.464,20	40.939,65	0,01	53.060,35	0,00
Serviços Socioassistenciais	2.123.000,00	2.123.000,00	264.526,57	1.170.196,90	0,25	952.803,10	264.526,57	1.170.196,90	0,32	952.803,10	0,00
Previdência Social	400.000,00	400.000,00	32.307,54	147.936,32	0,03	252.063,68	32.307,54	147.936,32	0,04	252.063,68	0,00
Administração Geral	400.000,00	400.000,00	32.307,54	147.936,32	0,03	252.063,68	32.307,54	147.936,32	0,04	252.063,68	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
Saúde	8.640.000,00	8.640.000,00	1.171.281,65	4.980.292,80	1,06	3.659.707,20	1.171.281,65	4.980.292,80	1,37	3.659.707,20	0,00
Administração Geral	870.000,00	870.000,00	115.911,37	499.398,88	0,11	370.601,12	115.911,37	499.398,88	0,14	370.601,12	0,00
Atenção Básica	3.657.000,00	3.657.000,00	499.811,19	2.074.348,29	0,44	1.582.651,71	499.811,19	2.074.348,29	0,57	1.582.651,71	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.918.000,00	2.918.000,00	380.468,39	1.650.946,56	0,35	1.267.053,44	380.468,39	1.650.946,56	0,45	1.267.053,44	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	219.000,00	219.000,00	24.338,84	120.215,37	0,03	98.784,63	24.338,84	120.215,37	0,03	98.784,63	0,00
Vigilância Sanitária	203.000,00	203.000,00	31.467,38	139.617,22	0,03	63.382,78	31.467,38	139.617,22	0,04	63.382,78	0,00
Vigilância Epidemiológica	442.000,00	442.000,00	70.467,05	299.225,00	0,06	142.775,00	70.467,05	299.225,00	0,08	142.775,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	331.000,00	331.000,00	48.817,43	196.541,48	0,04	134.458,52	48.817,43	196.541,48	0,05	134.458,52	0,00
Educação	22.078.000,00	20.683.000,00	2.980.297,98	13.176.295,87	2,80	7.506.704,13	2.980.297,98	13.176.295,87	3,61	7.506.704,13	0,00
Alimentação e Nutrição	140.000,00	140.000,00	12.392,47	65.043,45	0,01	74.956,55	12.392,47	65.043,45	0,02	74.956,55	0,00
Ensino Fundamental	13.802.000,00	12.272.000,00	1.812.562,74	8.116.359,93	1,73	4.155.640,07	1.812.562,74	8.116.359,93	2,23	4.155.640,07	0,00
Educação Infantil	6.141.000,00	6.278.000,00	906.112,47	3.864.114,91	0,82	2.413.885,09	906.112,47	3.864.114,91	1,06	2.413.885,09	0,00
Educação de Jovens e Adultos	150.000,00	150.000,00	15.149,86	68.763,86	0,01	81.236,14	15.149,86	68.763,86	0,02	81.236,14	0,00
Educação Especial	959.000,00	959.000,00	142.001,79	603.399,08	0,13	355.600,92	142.001,79	603.399,08	0,17	355.600,92	0,00
Transporte Rodoviário	886.000,00	884.000,00	92.078,65	458.614,64	0,10	425.385,36	92.078,65	458.614,64	0,13	425.385,36	0,00
Cultura	277.000,00	277.000,00	24.833,53	135.210,28	0,03	141.789,72	24.833,53	135.210,28	0,04	141.789,72	0,00
Administração Geral	76.000,00	76.000,00	7.936,18	37.370,76	0,01	38.629,24	7.936,18	37.370,76	0,01	38.629,24	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	73.000,00	73.000,00	2.987,61	35.010,29	0,01	37.989,71	2.987,61	35.010,29	0,01	37.989,71	0,00
Difusão Cultural	128.000,00	128.000,00	13.909,74	62.829,23	0,01	65.170,77	13.909,74	62.829,23	0,02	65.170,77	0,00
Direitos da Cidadania	4.000,00	14.000,00	4.111,49	5.483,57	0,00	8.516,43	4.111,49	5.483,57	0,00	8.516,43	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.000,00	14.000,00	4.111,49	5.483,57	0,00	8.516,43	4.111,49	5.483,57	0,00	8.516,43	0,00
Urbanismo	2.772.000,00	2.772.000,00	370.167,14	1.633.669,68	0,35	1.138.330,32	370.167,14	1.633.669,68	0,45	1.138.330,32	0,00
Administração Geral	589.000,00	589.000,00	81.680,15	345.197,21	0,07	243.802,79	81.680,15	345.197,21	0,09	243.802,79	0,00
Infra-Estrutura Urbana	229.000,00	229.000,00	31.398,69	133.202,00	0,03	95.798,00	31.398,69	133.202,00	0,04	95.798,00	0,00
Serviços Urbanos	1.954.000,00	1.954.000,00	257.088,30	1.155.270,47	0,25	798.729,53	257.088,30	1.155.270,47	0,32	798.729,53	0,00
Habitação	24.000,00	46.000,00	10.831,52	44.193,04	0,01	1.806,96	10.831,52	44.193,04	0,01	1.806,96	0,00
Administração Geral	24.000,00	46.000,00	10.831,52	44.193,04	0,01	1.806,96	10.831,52	44.193,04	0,01	1.806,96	0,00
Gestão Ambiental	190.000,00	190.000,00	25.369,46	109.026,30	0,02	80.973,70	25.369,46	109.026,30	0,03	80.973,70	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	165.000,00	165.000,00	23.116,32	101.257,48	0,02	63.742,52	23.116,32	101.257,48	0,03	63.742,52	0,00
Controle Ambiental	25.000,00	25.000,00	2.253,14	7.768,82	0,00	17.231,18	2.253,14	7.768,82	0,00	17.231,18	0,00
Ciência e Tecnologia	85.000,00	85.000,00	10.539,71	49.812,35	0,01	35.187,65	10.539,71	49.812,35	0,01	35.187,65	0,00
Tecnologia da Informação	85.000,00	85.000,00	10.539,71	49.812,35	0,01	35.187,65	10.539,71	49.812,35	0,01	35.187,65	0,00
Agricultura	288.000,00	288.000,00	24.849,29	116.565,21	0,02	171.434,79	24.849,29	116.565,21	0,03	171.434,79	0,00
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Extensão Rural	286.000,00	286.000,00	24.849,29	116.565,21	0,02	169.434,79	24.849,29	116.565,21	0,03	169.434,79	0,00
Indústria	101.000,00	101.000,00	14.741,86	66.339,54	0,01	34.660,46	14.741,86	66.339,54	0,02	34.660,46	0,00
Administração Geral	101.000,00	101.000,00	14.741,86	66.339,54	0,01	34.660,46	14.741,86	66.339,54	0,02	34.660,46	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Comércio e Serviços	146.000,00	146.000,00	19.525,50	90.294,51	0,02	55.705,49	19.525,50	90.294,51	0,02	55.705,49	0,00
Turismo	146.000,00	146.000,00	19.525,50	90.294,51	0,02	55.705,49	19.525,50	90.294,51	0,02	55.705,49	0,00
Transporte	454.000,00	454.000,00	56.841,96	257.141,37	0,05	196.858,63	56.841,96	257.141,37	0,07	196.858,63	0,00
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	11.633,94	53.030,28	0,01	16.969,72	11.633,94	53.030,28	0,01	16.969,72	0,00
Normatização e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	368.000,00	368.000,00	43.547,26	196.540,97	0,04	171.459,03	43.547,26	196.540,97	0,05	171.459,03	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	12.000,00	12.000,00	1.660,76	7.570,12	0,00	4.429,88	1.660,76	7.570,12	0,00	4.429,88	0,00
Desporto e Lazer	261.000,00	261.000,00	33.326,14	147.474,94	0,03	113.525,06	33.326,14	147.474,94	0,04	113.525,06	0,00
Administração Geral	256.000,00	256.000,00	33.326,14	147.474,94	0,03	108.525,06	33.326,14	147.474,94	0,04	108.525,06	0,00
Lazer	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	649.587.000,00	735.136.370,03	82.281.596,09	470.126.594,69	100,00	265.009.775,34	106.753.128,57	364.577.515,79	100,00	370.558.854,24	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	47.174.889,19	49.439.479,44	42.344.659,92	64.388.153,42	56.324.916,18	42.882.593,88	51.962.706,06	62.695.823,42	54.613.874,41	56.721.886,94	58.784.003,98	46.268.946,14	633.601.932,98
Receita Tributária	9.633.668,17	9.844.215,88	9.652.276,61	13.876.005,45	10.724.040,66	7.378.172,47	10.003.582,05	27.094.804,51	11.379.117,43	10.098.914,20	10.724.901,64	12.692.646,13	143.102.345,20
Receita de Contribuições	2.051.911,98	1.919.652,51	1.994.138,82	3.042.923,93	1.890.890,53	1.923.133,55	2.008.962,41	3.399.716,70	2.189.377,00	2.142.245,01	2.151.530,11	2.222.786,03	26.937.268,58
Receita Patrimonial	676.890,97	710.147,37	877.324,65	731.399,64	677.460,06	562.867,63	905.991,52	722.292,65	775.131,16	1.108.133,74	1.072.432,98	399.658,42	9.219.730,79
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	432.934,02	388.396,42	273.567,26	379.797,60	971.748,14	733.846,97	467.561,97	491.828,00	386.703,78	394.581,51	553.357,29	430.776,54	5.905.099,50
Transferências Correntes	33.538.690,56	35.484.551,16	28.590.852,86	44.897.815,01	41.202.066,17	31.526.230,57	37.863.487,76	30.241.668,19	34.392.017,96	42.158.235,76	43.637.309,27	29.842.589,73	433.375.515,00
Outras Transferências Correntes	840.793,49	1.092.516,10	956.499,72	1.460.211,79	858.710,62	758.342,69	713.120,35	745.513,37	5.491.527,08	819.776,72	644.472,69	680.489,29	15.061.973,91
DEDUÇÕES (II)	4.526.859,49	4.913.153,67	5.097.923,86	7.039.254,93	6.632.090,56	5.357.551,50	5.999.074,97	4.967.699,95	5.388.586,11	5.362.576,24	4.491.508,89	5.030.214,82	64.806.494,99
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	1.064.899,21	1.110.385,50	1.105.708,97	2.200.280,03	1.080.702,75	1.107.928,41	1.134.538,95	1.093.463,89	1.169.943,72	1.125.460,20	1.193.292,00	1.180.562,68	14.567.166,31
Receitas de Compensação Previdenciária	269.721,42	312.627,39	389.533,81	585.080,52	212.444,34	292.105,61	303.551,20	276.293,15	302.733,69	221.248,98	300.849,56	300.849,56	3.767.039,23
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	195,82	64,29	415.000,96	8.548,27	0,00	0,00	191.182,34	0,00	63,05	0,00	0,00	0,00	615.054,73
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	3.192.043,04	3.490.076,49	3.187.680,12	4.245.346,11	5.338.943,47	3.957.517,48	4.369.802,48	3.597.942,91	3.915.845,65	4.015.867,06	2.997.367,33	3.548.802,58	45.857.234,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	42.648.029,70	44.526.325,77	37.246.736,06	57.348.898,49	49.692.825,62	37.525.042,38	45.963.631,09	57.728.123,47	49.225.288,30	51.359.310,70	54.292.495,09	41.238.731,32	568.795.437,99
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	21.205,51	966.454,74	126.090,20	767.012,21	15.695,56	8.371,39	37.038,47	4.502,83	963.541,96	743.476,78	58.703,72	-2.791,87	3.709.301,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	42.626.824,19	43.559.871,03	37.120.645,86	56.581.886,28	49.677.130,06	37.516.670,99	45.926.592,62	57.723.620,64	48.261.746,34	50.615.833,92	54.233.791,37	41.241.523,19	565.086.136,49
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	1.793,64	1.301.875,52	169,19	986.654,34	1.536,33	1.355,79	15.424,47	1.487,61	349.827,30	560.741,16	18.622,73	0,00	3.239.488,08
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	157.872,00	157.872,00	157.872,00	315.744,00	168.584,00	168.584,00	168.584,00	168.584,00	168.584,00	168.584,00	168.584,00	168.584,00	2.138.032,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	42.467.158,55	42.100.123,51	36.962.604,67	55.279.487,94	49.507.009,73	37.346.731,20	45.742.584,15	57.553.549,03	47.743.335,04	49.886.508,76	54.046.584,64	41.072.939,19	559.708.616,41

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	47.174.889,19	49.439.479,44	42.344.659,92	64.388.153,42	56.324.916,18	42.882.593,88	51.962.706,06	62.695.823,42	54.613.874,41	56.721.886,94	58.784.003,98	46.268.946,14	630.708.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.633.668,17	9.844.215,88	9.652.276,61	13.876.005,45	10.724.040,66	7.378.172,47	10.003.582,05	27.094.804,51	11.379.117,43	10.098.914,20	10.724.901,64	12.692.646,13	153.532.000,00
IPTU	2.651.613,39	2.477.734,84	2.323.266,88	2.621.998,91	978.594,44	806.163,43	2.023.416,29	16.014.550,37	3.046.207,18	2.661.263,02	2.684.448,96	4.151.737,57	54.738.000,00
ISS	3.632.122,61	4.017.756,77	3.889.717,55	4.059.993,85	3.766.739,38	3.313.386,74	4.060.257,39	3.849.493,31	4.097.362,98	3.834.954,17	4.019.810,94	4.517.812,09	45.091.000,00
ITBI	934.911,69	860.495,96	1.008.105,57	3.478.315,54	4.338.035,29	1.701.037,76	2.107.425,04	1.066.454,58	818.259,61	1.169.623,88	1.317.562,59	1.040.803,40	17.305.000,00
IRRF	1.373.974,15	1.395.039,82	1.475.984,14	2.804.351,88	1.189.745,28	1.087.108,38	1.047.252,56	1.451.253,06	1.152.530,07	1.266.180,52	1.541.580,07	1.450.053,28	17.588.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.041.046,33	1.093.188,49	955.202,47	911.345,27	450.926,27	470.476,16	765.230,77	4.713.053,19	2.264.757,59	1.166.892,61	1.161.499,08	1.532.239,79	18.810.000,00
Contribuições	2.051.911,98	1.919.652,51	1.994.138,82	3.042.923,93	1.890.890,53	1.923.133,55	2.008.962,41	3.399.716,70	2.189.377,00	2.142.245,01	2.151.530,11	2.222.786,03	25.141.000,00
Receita Patrimonial	676.890,97	710.147,37	877.324,65	731.399,64	677.460,06	562.867,63	595.991,52	722.292,65	775.131,16	1.108.133,74	1.072.432,98	399.658,42	15.143.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	636.810,75	659.949,69	831.490,89	695.170,20	639.539,75	532.122,82	858.026,68	690.175,36	733.420,19	1.026.614,69	1.041.066,10	374.689,55	14.526.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	40.080,22	50.197,68	45.833,76	36.229,44	37.920,31	30.744,81	47.964,84	32.117,29	41.710,97	81.519,05	31.366,88	24.968,87	617.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	432.934,02	388.396,42	273.567,26	379.797,60	971.748,14	733.846,97	467.561,97	491.828,00	386.703,78	394.581,51	553.357,29	430.776,54	8.731.000,00
Transferências Correntes	33.538.690,56	35.484.551,16	28.590.852,86	44.897.815,01	41.202.066,17	31.526.230,57	37.863.487,76	30.241.668,19	34.392.017,96	42.158.235,76	43.637.309,27	29.842.589,73	414.375.000,00
Cota-Parte do FPM	8.686.024,92	5.825.411,80	7.918.713,72	12.752.079,80	8.101.680,65	10.186.239,67	6.168.384,65	7.262.673,72	8.790.141,00	9.261.216,64	9.848.460,70	7.815.820,18	105.621.000,00
Cota-Parte do ICMS	9.155.556,94	7.544.678,19	6.951.030,29	10.897.033,28	7.701.626,39	4.908.284,65	11.530.385,62	7.381.283,87	7.816.933,47	9.719.017,29	7.898.642,64	8.472.908,90	95.752.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.080.141,34	1.170.416,28	802.513,35	1.216.944,77	10.733.124,19	4.629.121,71	4.062.493,17	3.280.107,69	2.886.203,31	965.917,74	1.112.971,44	1.153.189,46	33.072.000,00
Cota-Parte do ITR	135.113,17	2.847.004,39	208.280,85	108.262,46	96.012,30	4.456,54	34.478,39	8.336,99	32.591,52	49.296,13	68.314,65	228.932,64	7.592.000,00
Transferências da LC 61/1989	63.105,97	62.872,14	57.862,70	66.465,98	62.274,21	59.485,07	53.270,89	57.312,58	53.359,11	83.887,79	78.565,38	73.161,90	809.000,00
Transferências do FUNDEB	5.726.457,38	4.868.125,30	5.199.392,23	7.736.901,74	6.833.594,50	4.274.856,87	7.585.437,10	5.058.356,48	5.341.989,52	6.107.632,01	4.813.472,41	5.297.304,18	66.342.000,00
Outras Transferências Correntes	8.692.290,84	13.166.043,06	7.453.059,72	12.120.126,98	7.673.753,93	7.463.786,06	8.429.037,94	7.193.596,86	9.470.800,03	15.971.268,16	19.816.882,05	6.801.272,47	105.187.000,00
Outras Receitas Correntes	840.793,49	1.092.516,10	956.499,72	1.460.211,79	858.710,62	758.342,69	713.120,35	745.513,37	5.491.527,08	819.776,72	644.472,69	680.489,29	13.786.000,00
DEDUÇÕES (II)	4.526.859,49	4.913.153,67	5.097.923,86	7.039.254,93	6.632.090,56	5.357.551,50	5.999.074,97	4.967.699,95	5.388.586,11	5.362.576,24	4.491.508,89	5.030.214,82	74.303.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	1.064.899,21	1.110.385,50	1.105.708,97	2.200.280,03	1.080.702,75	1.107.928,41	1.134.538,95	1.093.463,89	1.169.943,72	1.125.460,20	1.193.292,00	1.180.562,68	14.307.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	269.721,42	312.627,39	389.533,81	585.080,52	212.444,34	292.105,61	303.551,20	276.293,15	302.733,69	221.248,98	300.849,56	300.849,56	4.400.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	195,82	64,29	415.000,96	8.548,27	0,00	0,00	191.182,34	0,00	63,05	0,00	0,00	0,00	9.004.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	3.192.043,04	3.490.076,49	3.187.680,12	4.245.346,11	5.338.943,47	3.957.517,48	4.369.802,48	3.597.942,91	3.915.845,65	4.015.867,06	2.997.367,33	3.548.802,58	46.592.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	42.648.029,70	44.526.325,77	37.246.736,06	57.348.898,49	49.692.825,62	37.525.042,38	45.963.631,09	57.728.123,47	49.225.288,30	51.359.310,70	54.292.495,09	41.238.731,32	556.405.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	950.000,00	100.000,00	695.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	600.000,00	50.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	42.648.029,70	43.576.325,77	37.146.736,06	56.653.898,49	49.692.825,62	37.525.042,38	45.963.631,09	57.728.123,47	48.275.288,30	50.759.310,70	54.242.495,09	41.238.731,32	556.405.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.311,00	498.947,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	157.872,00	157.872,00	157.872,00	315.744,00	168.584,00	168.584,00	168.584,00	168.584,00	168.584,00	168.584,00	168.584,00	168.584,00	2.861.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	42.490.157,70	43.418.453,77	36.988.864,06	56.338.154,49	49.524.241,62	37.356.458,38	45.795.047,09	57.559.539,47	47.758.393,30	50.091.779,70	54.073.911,09	41.070.147,32	553.544.000,00

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS			
							Até o Bimestre (b)		(%)(b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			134.722.000,00		134.722.000,00		87.571.103,63		65,00	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			54.738.000,00		54.738.000,00		32.366.381,26		59,13	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			17.305.000,00		17.305.000,00		13.559.202,15		78,35	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			45.091.000,00		45.091.000,00		31.459.817,00		69,77	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF			17.588.000,00		17.588.000,00		10.185.703,22		57,91	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			232.962.000,00		232.962.000,00		158.710.446,96		68,13	
Cota-Parte FPM			95.737.000,00		95.737.000,00		63.414.499,33		66,24	
Cota-Parte ITR			7.592.000,00		7.592.000,00		522.419,16		6,88	
Cota-Parte IPVA			33.072.000,00		33.072.000,00		28.823.128,71		87,15	
Cota-Parte ICMS			95.752.000,00		95.752.000,00		65.429.082,83		68,33	
Cota-Parte IPI-Exportação			809.000,00		809.000,00		521.316,93		64,44	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)			367.684.000,00		367.684.000,00		246.281.550,59		66,98	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	26.305.000,00	23.980.158,71	15.302.813,65	63,81	14.728.924,00	61,42	13.163.758,06	54,89	0,00	
Despesas Correntes	26.011.000,00	23.823.505,79	15.269.536,79	64,09	14.695.647,14	61,69	13.136.981,20	55,14	0,00	
Despesas de Capital	294.000,00	156.652,92	33.276,86	21,24	33.276,86	21,24	26.776,86	17,09	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	41.495.000,00	39.690.327,31	31.773.764,74	80,05	24.635.239,71	62,07	22.692.644,62	57,17	0,00	
Despesas Correntes	41.485.000,00	39.671.600,55	31.764.585,04	80,07	24.628.553,31	62,08	22.692.644,62	57,20	0,00	
Despesas de Capital	10.000,00	18.726,76	9.179,70	49,02	6.686,40	35,71	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	7.203.000,00	5.817.659,95	4.419.172,77	75,96	4.053.290,20	69,67	3.022.127,03	51,95	0,00	
Despesas Correntes	7.192.000,00	5.809.177,15	4.415.410,77	76,01	4.049.528,20	69,71	3.018.365,03	51,96	0,00	
Despesas de Capital	11.000,00	8.482,80	3.762,00	44,35	3.762,00	44,35	3.762,00	44,35	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.863.000,00	2.888.021,03	2.085.837,80	72,22	1.910.903,89	66,17	1.792.143,37	62,05	0,00	
Despesas Correntes	2.860.000,00	2.886.021,03	2.085.837,80	72,27	1.910.903,89	66,21	1.792.143,37	62,10	0,00	
Despesas de Capital	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.548.000,00	2.583.007,15	1.834.559,23	71,02	1.716.715,28	66,46	1.521.675,69	58,91	0,00	
Despesas Correntes	2.544.000,00	2.551.007,15	1.827.659,23	71,64	1.716.715,28	67,30	1.521.675,69	59,65	0,00	
Despesas de Capital	4.000,00	32.000,00	6.900,00	21,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	882.000,00	680.000,00	419.537,75	61,70	350.922,29	51,61	253.681,79	37,31	0,00	
Despesas Correntes	882.000,00	680.000,00	419.537,75	61,70	350.922,29	51,61	253.681,79	37,31	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	13.824.000,00	25.155.713,58	20.705.154,20	82,31	12.460.576,47	49,53	11.164.028,00	44,38	0,00	
Despesas Correntes	13.295.000,00	24.670.398,98	20.229.996,60	82,00	12.106.844,45	49,07	10.810.295,98	43,82	0,00	
Despesas de Capital	529.000,00	485.314,60	475.157,60	97,91	353.732,02	72,89	353.732,02	72,89	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	95.120.000,00	100.794.887,73	76.540.840,14	75,94	59.856.571,84	59,38	53.610.058,56	53,19	0,00	

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	76.540.840,14	59.856.571,84	53.610.058,56
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	76.540.840,14	59.856.571,84	53.610.058,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	36.942.232,59	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	39.598.607,55	22.914.339,25	16.667.825,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,08	24,30	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	70.645.000,00	70.645.000,00	66.071.580,50	93,53
Proveniente da União	46.804.000,00	46.804.000,00	48.381.814,19	103,37
Proveniente dos Estados	22.641.000,00	22.641.000,00	17.086.000,69	75,46
Proveniente de outros Municípios	1.200.000,00	1.200.000,00	603.765,62	50,31
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.288.000,00	1.288.000,00	804.423,44	62,46
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	71.953.000,00	71.953.000,00	66.876.003,94	92,94

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.926.000,00	28.645.297,44	10.718.498,11	37,42	6.564.440,50	22,92	5.917.434,45	20,66	0,00
Despesas Correntes	9.363.000,00	27.979.608,93	10.625.648,11	37,98	6.471.590,50	23,13	5.824.584,45	20,82	0,00
Despesas de Capital	563.000,00	665.688,51	92.850,00	13,95	92.850,00	13,95	92.850,00	13,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	56.010.000,00	76.822.188,94	55.044.467,17	71,65	31.573.100,02	41,10	30.230.714,95	39,35	0,00
Despesas Correntes	55.989.000,00	76.801.188,94	55.044.467,17	71,67	31.573.100,02	41,11	30.230.714,95	39,36	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	624.000,00	1.300.318,91	654.574,91	50,34	582.149,01	44,77	533.893,91	41,06	0,00
Despesas Correntes	624.000,00	1.300.318,91	654.574,91	50,34	582.149,01	44,77	533.893,91	41,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	374.000,00	962.790,83	329.054,49	34,18	188.069,56	19,53	178.505,20	18,54	0,00
Despesas Correntes	274.000,00	659.439,04	105.478,84	16,00	49.360,99	7,49	43.697,31	6,63	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	303.351,79	223.575,65	73,70	138.708,57	45,73	134.807,89	44,44	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	653.000,00	1.631.360,79	555.505,63	34,05	338.364,48	20,74	326.895,08	20,04	0,00
Despesas Correntes	652.000,00	1.630.360,79	555.505,63	34,07	338.364,48	20,75	326.895,08	20,05	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	590.814,77	589.368,95	99,76	566.160,95	95,83	544.576,87	92,17	0,00
Despesas Correntes	0,00	590.814,77	589.368,95	99,76	566.160,95	95,83	544.576,87	92,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	54.000,00	607.862,72	269.493,46	44,33	153.249,30	25,21	153.249,30	25,21	0,00
Despesas Correntes	54.000,00	607.862,72	269.493,46	44,33	153.249,30	25,21	153.249,30	25,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	67.641.000,00	110.560.634,40	68.160.962,72	61,65	39.965.533,82	36,15	37.885.269,76	34,27	0,00

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	36.231.000,00	52.625.456,15	26.021.311,76	49,45	21.293.364,50	40,46	19.081.192,51	36,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	97.505.000,00	116.512.516,25	86.818.231,91	74,51	56.208.339,73	48,24	52.923.359,57	45,42	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	7.827.000,00	7.117.978,86	5.073.747,68	71,28	4.635.439,21	65,12	3.556.020,94	49,96	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.237.000,00	3.850.811,86	2.414.892,29	62,71	2.098.973,45	54,51	1.970.648,57	51,17	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.201.000,00	4.214.367,94	2.390.064,86	56,71	2.055.079,76	48,76	1.848.570,77	43,86	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	882.000,00	1.270.814,77	1.008.906,70	79,39	917.083,24	72,16	798.258,66	62,81	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	13.878.000,00	25.763.576,30	20.974.647,66	81,41	12.613.825,77	48,96	11.317.277,30	43,93	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	162.761.000,00	211.355.522,13	144.701.802,86	68,46	99.822.105,66	47,23	91.495.328,32	43,29	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	134.722.000,00	87.571.103,63	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	54.738.000,00	32.366.381,26	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	17.305.000,00	13.559.202,15	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	45.091.000,00	31.459.817,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	17.588.000,00	10.185.703,22	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	242.846.000,00	162.730.564,84	
2.1- Cota-Parte FPM	105.621.000,00	67.434.617,21	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	95.737.000,00	63.414.499,33	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	9.884.000,00	4.020.117,88	
2.2- Cota-Parte ICMS	95.752.000,00	65.429.082,83	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	809.000,00	521.316,93	
2.4- Cota-Parte ITR	7.592.000,00	522.419,16	
2.5- Cota-Parte IPVA	33.072.000,00	28.823.128,71	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	377.568.000,00	250.301.668,47	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	46.592.000,00	31.742.088,96	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	47.799.600,00	30.833.327,73	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	66.707.000,00	45.868.737,53	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	66.707.000,00	45.685.026,21	
6.1.1- Principal	66.342.000,00	45.178.625,56	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	365.000,00	506.400,65	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	183.709,54	
6.2.1- Principal	0,00	134.017,51	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	49.692,03	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	1,78	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1,78	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	19.750.000,00	13.436.536,60	

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					3.113.642,30	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					3.113.642,30	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					48.982.379,83	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	69.611.735,03	46.922.180,49	44.895.022,07	39.564.390,41	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	64.286.390,04	42.095.655,75	42.095.655,75	36.765.024,09	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	23.134.022,12	14.268.935,21	14.268.935,21	12.415.463,65	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	39.498.411,24	26.637.714,17	26.637.714,17	23.318.514,09	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	437.100,00	238.524,02	238.524,02	203.811,40	0,00	
10.1.4- Educação Especial	1.216.856,68	950.482,35	950.482,35	827.234,95	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.325.344,99	4.826.524,74	2.799.366,32	2.799.366,32	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	4.365.910,56	4.263.778,94	2.455.493,82	2.455.493,82	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	442.391,11	45.702,48	33.646,50	33.646,50	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	517.043,32	517.043,32	310.226,00	310.226,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	44.380.088,56	42.601.342,12	37.270.710,46	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.380.088,56	42.601.342,12	37.270.710,46	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	39.933.222,39	39.933.222,39	34.602.590,73	0,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)						
15.1- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.108.115,03	39.933.222,39	39.933.222,39	39.933.222,39	87,06	
15.2- MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11	1.834.749,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.586.873,75	3.267.395,41	3.267.395,41	0,00	7,12

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	6.813.630,33	3.033.128,79	2.260.033,45	33.646,50	739.448,84	773.095,34

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	56.393.553,85	44.644.725,40	35.884.757,48	33.603.638,38	0,00
20.1- Educação Infantil	10.894.545,58	8.539.207,18	7.407.077,09	6.947.525,62	0,00
20.2- Ensino Fundamental	25.003.661,90	17.898.096,22	16.551.203,33	15.657.051,92	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	122.000,00	47.048,37	47.048,37	39.449,56	0,00
20.4- Educação Especial	2.422.642,85	1.923.558,96	1.862.035,29	1.663.887,96	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	12.024.625,00	10.684.777,94	5.203.146,42	4.729.118,79	0,00
20.7- Outras	5.926.078,52	5.552.036,73	4.814.246,98	4.566.604,53	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	126.012.288,88	91.566.905,89	80.779.779,55	73.168.028,79	0,00
21.1- Educação Infantil	38.394.478,26	27.071.921,33	24.131.506,12	21.818.483,09	0,00
21.1.1- Creche	24.756.329,90	21.480.268,45	18.829.796,36	17.086.076,03	0,00
21.1.2- Pré-Escola	13.638.148,36	5.591.652,88	5.301.709,76	4.732.407,06	0,00
21.2- Ensino Fundamental	87.617.810,62	64.494.984,56	56.648.273,43	51.349.545,70	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	35.884.757,48
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	31.742.088,96
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	773.095,34
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	52.031,92
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	66.801.719,18

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			62.575.417,12	66.801.719,18	26,69
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	13.243.512,83	168.096,18	11.217.333,20	52.031,92	1.974.147,71
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.353.672,60	168.096,18	6.336.478,38	52.031,92	1.965.162,30
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.889.840,23	0,00	4.880.854,82	0,00	8.985,41
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			28.577.000,00	14.452.635,71	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			7.691.000,00	5.069.514,31	
31.1.1- Salário-Educação			4.760.000,00	3.610.960,60	
31.1.2- PDDE			10.000,00	159,95	
31.1.3- PNAE			2.611.000,00	1.273.327,78	
31.1.4- PNATE			140.000,00	168.234,59	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			170.000,00	16.831,39	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			20.876.000,00	9.208.621,40	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			10.000,00	0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00	0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	174.500,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	52.099.398,83	28.098.699,07	25.091.485,33	22.699.414,99	0,00
32.1- Educação Infantil	3.239.920,00	1.710.457,71	1.710.457,71	1.707.559,71	0,00
32.2- Ensino Fundamental	19.893.837,11	8.959.500,43	7.595.538,27	6.855.207,46	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	1.836.000,00	1.028.079,27	1.027.646,50	804.029,41	0,00
32.5- Ensino Profissional	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	27.028.641,72	16.400.661,66	14.757.842,85	13.332.618,41	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	178.104.687,71	119.665.604,96	105.871.264,88	95.867.443,78	0,00

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1- Despesas Correntes	174.624.530,31	116.892.081,11	104.044.061,67	94.050.996,91	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	92.556.390,04	61.151.336,80	61.137.158,09	53.035.969,24	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.448.043,32	4.446.866,17	2.668.119,73	2.668.119,73	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	77.620.096,95	51.293.878,14	40.238.783,85	38.346.907,94	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.487.157,40	2.773.523,85	1.827.203,21	1.816.446,87	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.487.157,40	2.773.523,85	1.827.203,21	1.816.446,87	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			8.003.482,53		11.743,80
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			45.868.737,53		3.610.960,60
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			44.445.245,23		3.809.459,09
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			9.426.974,83		-186.754,69
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			9.426.974,83		-186.754,69

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

11) Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 4

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo p = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)						
01	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	15.424.602,03	29.028.445,68	26.633.063,36	38.959,55	17.781.024,80	3.512.601,20	23.271.644,01	15.006.979,59	14.504.702,19	1.239.644,98	11.039.898,04	28.820.922,84	
0101	CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.835,48	29.712,38	29.712,38	123,10	0,00	0,00	
	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.835,48	29.712,38	29.712,38	123,10	0,00	0,00	
02	SECRETARIA MUN. DE CHEFIA DE GABINETE DO EXECUTIVO	290.960,99	500.871,52	437.382,70	962,00	353.487,81	305.074,24	1.317.721,85	996.109,75	933.754,53	73.453,11	615.588,45	969.076,26	
0201	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS	223.841,69	289.146,19	255.830,42	962,00	256.195,46	65.329,35	701.229,99	563.936,03	515.207,04	54.458,64	196.893,66	453.089,12	
0202	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	10.835,92	66.242,91	66.242,91	0,00	10.835,92	0,00	2.875,56	2.875,56	2.875,56	0,00	0,00	10.835,92	
0203	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E RE	80,00	20.094,10	20.094,10	0,00	80,00	179.539,41	341.821,26	173.997,33	173.997,33	7.046,76	340.316,58	340.396,58	
0204	PROCURADORIA JURIDICA	15.058,65	0,00	0,00	0,00	15.058,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.058,65	
0206	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	5.131,66	0,00	0,00	0,00	5.131,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.131,66	
0207	OUVIDORIA MUNICIPAL	276,77	0,00	0,00	0,00	276,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,77	
0208	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	2.431,00	27.739,07	27.739,07	0,00	2.431,00	0,00	209,75	209,75	209,75	0,00	0,00	2.431,00	
0209	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	10.967,39	21.196,79	21.196,79	0,00	10.967,39	59.961,74	239.446,56	235.281,17	235.136,97	1.854,16	62.417,17	73.384,56	
0210	NUCLEO DA DIVERSIDADE SEXUAL	15.380,00	0,00	0,00	0,00	15.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.380,00	
0212	DEPART.DE SEGURANCA MUNICIPAL	3.977,97	0,00	0,00	0,00	3.977,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.977,97	
0215	CONTROLE INTERNO	0,00	25.097,59	25.097,59	0,00	0,00	0,00	587,30	587,30	587,30	0,00	0,00	0,00	
0216	APOIO AO EXERCITO BRASILEIRO	2.979,94	51.354,87	21.181,82	0,00	33.152,99	243,74	31.551,43	19.222,61	5.740,58	10.093,55	15.961,04	49.114,03	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	306.232,48	0,00	0,00	0,00	306.232,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.232,48	
0301	DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.	70.561,90	0,00	0,00	0,00	70.561,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.561,90	
0302	DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	10.896,37	0,00	0,00	0,00	10.896,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.896,37	
0303	DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	224.774,21	0,00	0,00	0,00	224.774,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.774,21	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	113.244,26	50.271,77	50.271,77	0,00	113.244,26	278,56	21.457,67	13.406,86	13.037,87	808,65	7.889,71	121.133,97	
0401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	113.244,26	50.271,77	50.271,77	0,00	113.244,26	278,56	21.457,67	13.406,86	13.037,87	808,65	7.889,71	121.133,97	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	14.936,80	0,00	0,00	0,00	14.936,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.936,80	
0501	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	1.002,20	0,00	0,00	0,00	1.002,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,20	
0502	DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	4.949,19	0,00	0,00	0,00	4.949,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.949,19	
0506	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	8.985,41	0,00	0,00	0,00	8.985,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.985,41	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.090.664,30	11.971.119,01	11.970.967,01	2.602,03	2.088.214,27	96.955,98	1.992.748,02	395.814,19	374.671,33	52.135,46	1.662.897,21	3.751.111,48	
0601	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	85.754,35	167.148,59	166.996,59	2.090,00	83.816,35	3.289,99	80.906,06	35.658,81	22.557,34	533,90	61.104,81	144.921,16	
0602	DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	214.735,88	314.229,33	314.229,33	0,00	214.735,88	10.102,57	120.735,78	64.690,80	57.457,25	29.336,99	44.044,11	258.779,99	
0603	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	1.551.525,50	836.803,28	836.803,28	512,03	1.551.013,47	47.340,64	132.857,61	91.191,67	91.191,67	13.483,36	75.523,22	1.626.536,69	
0604	DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEBV	0,00	4.471.788,16	4.471.788,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0605	DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
0606	DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	207.389,64	5.994.403,69	5.994.403,69	0,00	207.389,64	35.834,83	148.417,04	6.540,55	6.540,55	8.781,21	168.930,11	376.319,75	
0608	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QMSE	1.258,93	64.843,92	64.843,92	0,00	1.258,93	387,95	1.502.719,98	192.059,20	192.059,20	0,00	1.311.048,73	1.312.307,66	
0609	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDICPLINAR	0,00	121.902,04	121.902,04	0,00	0,00	0,00	7.111,55	5.673,16	4.865,32	0,00	2.246,23	2.246,23	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.784.842,79	7.597.982,90	7.095.765,77	22.648,59	3.264.411,33	802.015,95	11.387.752,10	7.623.758,24	7.403.300,39	517.921,29	4.268.546,37	7.532.957,70	
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.784.842,79	7.597.982,90	7.095.765,77	22.648,59	3.264.411,33	802.015,95	11.387.752,10	7.623.758,24	7.403.300,39	517.921,29	4.268.546,37	7.532.957,70	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL	155.296,34	1.016.837,27	833.356,82	1.007,80	337.768,99	265.280,00	526.751,95	382.377,74	350.949,59	44.458,43	396.623,93	734.392,92
0801	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	80.082,47	135.979,88	135.979,88	1.007,80	79.074,67	550,68	73.865,09	37.579,65	36.204,42	2.447,64	35.763,71	114.838,38
0802	FMAS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	75.213,87	880.857,39	697.376,94	0,00	258.694,32	262.978,04	411.158,48	318.596,01	288.543,09	26.484,49	359.108,94	617.803,26
0803	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.751,28	41.728,38	26.202,08	26.202,08	15.526,30	1.751,28	1.751,28
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	102.503,03	105.147,47	105.147,47	0,00	102.503,03	3.696,51	279.479,21	260.521,91	155.242,71	5.668,51	122.264,50	224.767,53
0901	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	59.113,35	92.942,42	92.942,42	0,00	59.113,35	2.746,51	278.680,21	260.521,91	155.242,71	4.869,51	121.314,50	180.427,85
0902	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJETOS DO TURISMO	1.034,08	12.205,05	12.205,05	0,00	1.034,08	620,00	799,00	0,00	0,00	799,00	620,00	1.654,08
0904	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	42.355,60	0,00	0,00	0,00	42.355,60	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	42.685,60
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	465.861,56	289.189,73	289.189,73	1.950,00	463.911,56	4.298,18	135.604,74	92.585,49	89.714,05	5.416,87	44.772,00	508.683,56
1001	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	211.316,18	155.350,65	155.350,65	0,00	211.316,18	2.756,18	19.492,01	5.494,08	5.494,08	5.343,54	11.410,57	222.726,75
1002	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	254.545,38	133.839,08	133.839,08	1.950,00	252.595,38	1.542,00	116.112,73	87.091,41	84.219,97	73,33	33.361,43	285.956,81
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	300.318,73	127.314,38	126.217,69	0,00	301.415,42	206.991,13	123.441,91	58.432,76	57.449,53	9.199,19	263.784,32	565.199,74
1101	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	3.173,21	47.447,92	47.447,92	0,00	3.173,21	0,00	6.314,25	2.016,65	2.016,65	1.241,63	3.055,97	6.229,18
1102	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	297.145,52	79.866,46	78.769,77	0,00	298.242,21	206.991,13	117.127,66	56.416,11	55.432,88	7.957,56	260.728,35	558.970,56
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.897.120,26	115.466,88	115.466,88	0,00	1.897.120,26	85,12	2.214.409,15	1.998.559,14	1.997.498,19	209.198,19	7.797,89	1.904.918,15
1201	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	26.462,79	67.875,60	67.875,60	0,00	26.462,79	85,12	9.369,75	4.086,46	4.086,46	2.560,87	2.807,54	29.270,33
1202	DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO	1.743.789,75	42.177,15	42.177,15	0,00	1.743.789,75	0,00	2.205.039,40	1.994.472,68	1.993.411,73	206.637,32	4.990,35	1.748.780,10
1203	DIVISAO DE PRESERV.E EDUCACAO E FISC.AMB.	126.867,72	5.414,13	5.414,13	0,00	126.867,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.867,72
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	41.219,81	133.603,19	67.913,79	0,00	106.909,21	591,94	91.647,40	55.201,78	28.689,21	14.501,94	49.048,19	155.957,40
1301	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	13.124,81	125.504,90	60.046,70	0,00	78.583,01	591,94	71.950,68	51.064,72	24.552,15	4.212,68	43.777,79	122.360,80
1302	DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL.ECONOMICO	28.095,00	8.098,29	7.867,09	0,00	28.326,20	0,00	19.696,72	4.137,06	4.137,06	10.289,26	5.270,40	33.596,60
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	54.942,71	138.363,87	138.363,87	0,00	54.942,71	6.839,70	49.975,99	5.417,77	5.162,58	8.232,85	43.420,26	98.362,97
1401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	21.320,37	125.304,23	125.304,23	0,00	21.320,37	3.621,90	16.148,84	3.386,88	3.131,69	4.375,15	12.263,90	33.584,27
1402	PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA	28.684,91	0,00	0,00	0,00	28.684,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.684,91
1403	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	4.937,43	13.059,64	13.059,64	0,00	4.937,43	3.217,80	33.827,15	2.030,89	2.030,89	3.857,70	31.156,36	36.093,79
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE UF	210.570,40	0,00	0,00	600,00	209.970,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.970,40
1501	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	6.126,17	0,00	0,00	600,00	5.526,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.526,17
1502	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	54.171,31	0,00	0,00	0,00	54.171,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.171,31
1503	DEPARTAMENTO DE CONSERVACAO DE VIAS	150.272,92	0,00	0,00	0,00	150.272,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.272,92
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	172.024,26	0,00	0,00	0,00	172.024,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.024,26
1601	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	7.803,90	0,00	0,00	0,00	7.803,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.803,90
1602	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	164.220,36	0,00	0,00	0,00	164.220,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.220,36
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	132.178,60	0,00	0,00	51,80	132.126,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.126,80
1701	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	132.178,60	0,00	0,00	51,80	132.126,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.126,80
18	FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE-FREA	4.779.084,50	2.487.850,01	970.310,58	0,00	6.296.623,93	936.163,85	49.075,27	35.044,26	25.974,04	356,93	958.908,15	7.255.532,08
1801	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDENTES	1.121.622,04	857.324,74	543.149,46	0,00	1.435.797,32	851.190,15	44.106,50	35.044,26	25.974,04	356,93	868.965,68	2.304.763,00
1802	DIVISAO DE ADMINISTRACAO EDUCACIONAL	1.183.790,36	585.671,53	136.409,33	0,00	1.633.052,56	15.713,76	4.968,77	0,00	0,00	0,00	20.682,53	1.653.735,09
1803	DIVISAO CONTABIL/FINANCEIRA	68.176,15	36.130,99	10.801,28	0,00	93.505,86	1.889,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.889,96	95.395,82
1804	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	463,54	0,00	0,00	0,00	463,54	932,20	0,00	0,00	0,00	0,00	932,20	1.395,74
1805	DIVISAO DE ENSINO INF./FUNDAM./MEDIO	1.592.965,61	535.668,50	67.670,67	0,00	2.060.963,44	36.316,82	0,00	0,00	0,00	0,00	36.316,82	2.097.280,26
1806	DIVISAO DE ENSINO SUPERIOR	812.066,80	473.054,25	212.279,84	0,00	1.072.841,21	30.120,96	0,00	0,00	0,00	0,00	30.120,96	1.102.962,17
20	SECRETARIA ESPECIAL DIREITOS DAS PESSOAS PORT.DEFICIÊ	8.465,81	60.073,05	60.073,05	0,00	8.465,81	330,46	9.733,92	2.919,05	2.871,09	1.031,20	6.162,09	14.627,90
2001	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	8.465,81	59.050,41	59.050,41	0,00	8.465,81	330,46	8.183,86	1.368,99	1.321,03	1.031,20	6.162,09	14.627,90
2002	COORD.ESTUDOS E PROJ.INCLUSÃO /AUTONOMIA PORT.DEFIC	0,00	1.022,64	1.022,64	0,00	0,00	0,00	1.550,06	1.550,06	1.550,06	0,00	0,00	0,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	234.816,34	401.701,94	392.703,53	0,00	243.814,75	20.189,39	154.271,24	109.126,51	106.931,91	4.101,27	63.427,45	307.242,20
2101	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	192.897,10	323.250,31	323.250,31	0,00	192.897,10	20.189,39	154.271,24	109.126,51	106.931,91	4.101,27	63.427,45	256.324,55
2102	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL	34.720,00	0,00	0,00	0,00	34.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.720,00
2103	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	7.199,24	78.451,63	69.453,22	0,00	16.197,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.197,65
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	78.574,54	567.446,60	572.841,53	1.422,33	71.757,28	47.839,17	153.512,41	123.720,45	123.720,45	8.143,19	69.487,94	141.245,22
2401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	78.574,54	389.135,65	394.530,58	1.422,33	71.757,28	47.839,17	153.512,41	123.720,45	123.720,45	8.143,19	69.487,94	141.245,22
2402	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	178.310,95	178.310,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	14.708,10	196.201,36	196.429,50	0,00	14.479,96	953,48	4.096,56	1.498,47	1.498,47	1.507,93	2.043,64	16.523,60
2501	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	14.708,10	196.201,36	196.429,50	0,00	14.479,96	953,48	4.096,56	1.498,47	1.498,47	1.507,93	2.043,64	16.523,60
26	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES	67.209,02	0,00	0,00	0,00	67.209,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.209,02
2602	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	1.085,21	0,00	0,00	0,00	1.085,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,21
2603	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO	66.123,81	0,00	0,00	0,00	66.123,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.123,81
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	2.553,80	0,00	0,00	0,00	2.553,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.553,80
2702	COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.	2.553,80	0,00	0,00	0,00	2.553,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.553,80

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

28	SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	8.477,46	8.477,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2801	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	8.477,46	8.477,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	0,00	8.977,69	8.977,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2901	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	8.977,69	8.977,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	76.941,57	0,00	0,00	0,00	76.941,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.941,57
3002	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	73.191,57	0,00	0,00	0,00	73.191,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.191,57
3003	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA	3.750,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	350,00	66.797,24	66.797,24	0,00	350,00	174,10	15.563,56	4.782,40	4.782,40	4.057,17	6.898,09	7.248,09	7.248,09
3201	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	350,00	66.797,24	66.797,24	0,00	350,00	174,10	15.563,56	4.782,40	4.782,40	4.057,17	6.898,09	7.248,09	7.248,09
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	28.940,94	0,00	0,00	150,00	28.790,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.790,94
3301	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3304	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	24.410,94	0,00	0,00	0,00	24.410,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.410,94
3305	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA	4.380,00	0,00	0,00	0,00	4.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.380,00
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	8.245,62	8.245,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3401	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	8.245,62	8.245,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	586.979,33	2.417.526,91	2.360.127,20	7.565,00	636.814,04	495.790,35	4.503.653,23	2.634.541,75	2.617.993,12	237.230,85	2.144.219,61	2.781.033,65	2.781.033,65
3601	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	76.905,46	76.905,46	0,00	0,00	1.149,06	13.939,54	5.504,95	5.504,95	5.272,58	4.311,07	4.311,07	4.311,07
3602	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS -	162.909,91	2.027.420,42	1.970.259,94	7.565,00	212.505,39	163.122,86	2.265.968,38	910.698,46	894.406,40	192.198,17	1.342.486,67	1.554.992,06	1.554.992,06
3603	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA.	15.979,00	284.626,77	284.387,54	0,00	16.218,23	0,00	315.834,82	92.380,33	92.380,33	37.494,80	185.959,69	202.177,92	202.177,92
3604	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.	408.090,42	28.574,26	28.574,26	0,00	408.090,42	331.518,43	1.907.910,49	1.625.958,01	1.625.701,44	2.265,30	611.462,18	1.019.552,60	1.019.552,60
37	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	370.565,31	273.863,17	273.863,17	0,00	370.565,31	318.377,07	90.109,31	104.188,46	104.188,46	10.986,81	293.311,11	663.876,42	663.876,42
3701	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS -	71.503,16	166.815,01	166.815,01	0,00	71.503,16	103.112,60	21.708,51	8.795,88	8.795,88	4.984,01	111.041,22	182.544,38	182.544,38
3702	COORD.DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	221.258,97	107.048,16	107.048,16	0,00	221.258,97	215.264,47	68.400,80	95.392,58	95.392,58	6.002,80	182.269,89	403.528,86	403.528,86
3703	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO	77.803,18	0,00	0,00	0,00	77.803,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.803,18	77.803,18
38	SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	42.495,45	376.467,01	375.911,71	0,00	43.050,75	383,02	16.379,04	6.119,37	4.630,36	2.835,07	9.296,63	52.347,38	52.347,38
3801	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS*	42.495,45	376.467,01	375.911,71	0,00	43.050,75	383,02	16.379,04	6.119,37	4.630,36	2.835,07	9.296,63	52.347,38	52.347,38
39	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA	0,00	36.979,14	36.591,09	0,00	388,05	293,00	33.672,00	2.388,86	2.177,53	28.276,97	3.510,50	3.898,55	3.898,55
3901	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	36.979,14	36.591,09	0,00	388,05	293,00	33.672,00	2.388,86	2.177,53	28.276,97	3.510,50	3.898,55	3.898,55
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DO BEM-ESTAR	0,00	8.245,63	8.245,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4001	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	8.245,63	8.245,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUN	0,00	14.226,81	14.226,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4101	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	14.226,81	14.226,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	0,00	9.215,65	9.215,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4201	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	9.215,65	9.215,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS	0,00	20.349,64	20.349,64	0,00	0,00	0,00	10.752,00	10.752,00	10.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4301	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	20.349,64	20.349,64	0,00	0,00	0,00	10.752,00	10.752,00	10.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	SEC.MUN.INCLUSÃO TRANST.ESPECTRO AUTISTA E NEURO AT	0,00	11.266,79	11.266,79	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4401	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	11.266,79	11.266,79	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	0,00	8.365,97	8.365,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4501	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	8.365,97	8.365,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.141.804,47	3.140.862,33	0,00	942,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942,14	942,14
01	CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	SECRETARIA MUN. DE CHEFIA DE GABINETE DO EXECUTIVO	0,00	39.410,41	39.410,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	0,00	821,12	821,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	1.687.204,07	1.687.204,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	631.393,73	630.451,59	0,00	942,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942,14	942,14
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL	0,00	171.685,71	171.685,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	13.203,76	13.203,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	19.466,59	19.466,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	0,00	20.641,08	20.641,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	20.018,66	20.018,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	0,00	7.565,61	7.565,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	0,00	24.797,36	24.797,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE UF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

18	FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE-FREA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SECRETARIA ESPECIAL DIREITOS DAS PESSOAS PORT.DEFICIÊ	0,00	13.694,63	13.694,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	42.824,20	42.824,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	48.133,62	48.133,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	45.700,72	45.700,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	5.483,48	5.483,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	0,00	255.430,20	255.430,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	0,00	27.463,37	27.463,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	59.955,23	59.955,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA	0,00	4.725,33	4.725,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DO BEM-ESTAR A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUN	0,00	2.185,59	2.185,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	SEC.MUN.INCLUSÃO TRANST.ESPECTRO AUTISTA E NEURO AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	15.424.602,03	32.170.250,15	29.773.925,69	38.959,55	17.781.966,94	3.512.601,20	23.271.644,01	15.006.979,59	14.504.702,19	1.239.644,98	11.039.898,04	28.821.864,98	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	616.181.000,00	616.181.000,00	424.359.095,87
Receita Tributária	153.532.000,00	153.532.000,00	100.096.179,09
Receita de Contribuição	25.141.000,00	25.141.000,00	17.928.641,34
Receita Previdenciária	14.307.000,00	14.307.000,00	9.085.892,60
Outras Contribuições	10.834.000,00	10.834.000,00	8.842.748,74
Receita Patrimonial Líquida	616.000,00	616.000,00	328.313,02
Receita Patrimonial	15.143.000,00	15.143.000,00	6.223.968,16
(-) Aplicações Financeiras	14.527.000,00	14.527.000,00	5.895.655,14
Transferências Correntes	414.375.000,00	414.375.000,00	290.863.605,41
Demais Receitas Correntes	22.517.000,00	22.517.000,00	15.142.357,01
Diversas Receitas Correntes	22.517.000,00	22.517.000,00	15.142.357,01
RECEITAS DE CAPITAL (II)	18.439.000,00	18.439.000,00	5.969.328,70
Operações de Crédito (III)	50.000,00	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	201.000,00	201.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	201.000,00	201.000,00	0,00
Transferências de Capital	18.188.000,00	18.188.000,00	5.969.328,70
Convênios	12.753.000,00	12.753.000,00	4.384.059,38
Outras Transferências de Capital	5.435.000,00	5.435.000,00	1.585.269,32
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	18.389.000,00	18.389.000,00	5.969.328,70
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	46.592.000,00	46.592.000,00	31.742.088,96
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	587.978.000,00	587.978.000,00	398.586.335,61
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	534.649.000,00	612.297.386,12	326.048.610,59
Pessoal e Encargos Sociais	219.424.000,00	214.415.776,56	136.496.259,44
Juros e Encargos da Dívida (XI)	2.886.000,00	2.681.000,00	1.699.085,85
Outras Despesas Correntes	312.339.000,00	395.200.609,56	187.853.265,30
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	531.763.000,00	609.616.386,12	324.349.524,74
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	38.439.000,00	47.664.483,91	13.382.720,20
Investimentos	32.249.000,00	41.497.983,91	9.213.831,25
Inversões Financeiras	40.000,00	16.500,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	40.000,00	16.500,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	6.150.000,00	6.150.000,00	4.168.888,95
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	32.249.000,00	41.497.983,91	9.213.831,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	33.020.000,00	33.020.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	597.032.000,00	684.134.370,03	333.563.355,99
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-9.054.000,00	-96.156.370,03	65.022.979,62

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Ago/2026		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		100.856.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	Mai a Jun/2026	Jul a Ago/2026	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	106.684.092,36	100.351.518,97	99.062.504,62	
DEDUÇÕES (II)	17.915.063,49	85.989.545,56	83.467.501,24	
Ativo Disponível	67.805.878,76	106.251.787,66	104.341.056,43	
Haveres Financeiros	3.531.978,91	3.554.825,31	3.558.498,79	
(-) Restos a Pagar Processados	47.594.852,18	17.955.286,99	18.284.244,34	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.827.942,00	5.861.780,42	6.147.809,64	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	88.769.028,87	14.361.973,41	15.595.003,38	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	64.226.817,27	59.395.817,27	59.395.817,27	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	24.542.211,60	-45.033.843,86	-43.800.813,89	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2025 (a) (c-b)	Jan a Ago/2026 (b) (c-a)		
RESULTADO NOMINAL		1.233.029,97		-68.343.025,49
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		17.109.588,54		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Ago/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	556.362.000,00	387.022.415,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	153.532.000,00	100.096.179,09
IPTU	54.738.000,00	32.366.381,26
ISS	45.091.000,00	31.459.817,00
ITBI	17.305.000,00	13.559.202,15
IRRF	17.588.000,00	10.185.703,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.810.000,00	12.525.075,46
Contribuições	10.834.000,00	8.842.748,74
Receita Patrimonial	6.139.000,00	6.032.722,77
Aplicações Financeiras (II)	5.522.000,00	5.704.409,75
Outras Receitas Patrimoniais	617.000,00	328.313,02
Transferências Correntes	367.783.000,00	259.121.516,45
Cota Parte do FPM	86.473.000,00	54.751.717,58
Cota Parte do ICMS	76.602.000,00	52.343.266,43
Cota Parte do IPVA	26.458.000,00	23.058.502,94
Cota Parte do ITR	6.073.000,00	417.935,42
Transferências da LC 61/1989	648.000,00	417.053,51
Transferências do FUNDEB	66.342.000,00	45.312.643,07
Outras Transferências Correntes	105.187.000,00	82.820.397,50
Demais Receitas Correntes	18.074.000,00	12.929.248,90
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	18.074.000,00	12.929.248,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	550.840.000,00	381.318.006,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	65.782.000,00	41.289.746,92
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	9.004.000,00	191.245,39
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	18.439.000,00	5.969.328,70
Operações de Crédito (VIII)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	201.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	201.000,00	0,00
Transferências de Capital	18.188.000,00	5.969.328,70
Convênios	12.753.000,00	4.384.059,38
Outras Transferências de Capital	5.435.000,00	1.585.269,32
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	18.389.000,00	5.969.328,70
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	635.011.000,00	428.577.081,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	569.229.000,00	387.287.334,90

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	609.957.886,12	419.673.015,56	325.159.411,29	298.720.255,66	29.596.772,30	13.252.860,34	13.035.747,07
Pessoal e Encargos Sociais	214.663.276,56	136.537.534,44	136.517.498,89	119.827.093,55	15.229.326,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.681.000,00	2.650.000,00	1.699.085,85	1.699.085,85	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	392.613.609,56	280.485.481,12	186.942.826,55	177.194.076,26	14.367.446,30	13.252.860,34	13.035.747,07
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	392.613.609,56	280.485.481,12	186.942.826,55	177.194.076,26	14.367.446,30	13.252.860,34	13.035.747,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	607.276.886,12	417.023.015,56	323.460.325,44	297.021.169,81	29.596.772,30	13.252.860,34	13.035.747,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	44.486.000,00	26.035.384,30	26.035.384,30	26.035.367,80	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	47.526.483,91	24.372.201,93	13.336.727,30	12.565.216,37	177.153,39	1.754.119,25	1.468.955,12
Investimentos	41.357.983,91	18.222.201,93	9.167.838,35	8.396.327,42	120.627,93	1.754.119,25	1.468.955,12
Inversões Financeiras	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	6.152.000,00	6.150.000,00	4.168.888,95	4.168.888,95	56.525,46	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	41.357.983,91	18.222.201,93	9.167.838,35	8.396.327,42	120.627,93	1.754.119,25	1.468.955,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	33.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	140.000,00	45.992,90	45.992,90	45.992,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	726.280.870,03	461.326.594,69	358.709.540,99	331.498.857,93	29.717.400,23	15.006.979,59	14.504.702,19
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	681.654.870,03	435.245.217,49	332.628.163,79	305.417.497,23	29.717.400,23	15.006.979,59	14.504.702,19
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							52.856.121,47
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId)]							37.647.735,25

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		100.856.000,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Ago/2026	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		5.704.409,75
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		43.352.145,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		17.109.588,54

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 3 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2025 (a)	Jan a Ago/2026 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	106.735.460,58	97.048.590,47	
DEDUÇÕES (XL)	28.847.742,48	100.514.776,20	
Disponibilidade de Caixa	17.269.496,78	85.346.898,72	
Disponibilidade de Caixa Bruta	72.348.381,90	111.767.471,82	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	46.942.649,72	17.688.705,90	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.136.235,40	8.731.867,20	
Demais Haveres Financeiros	11.578.245,70	15.167.877,48	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	77.887.718,10	-3.466.185,73	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		81.353.903,83	
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Ago/2026	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-29.253.943,82	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		52.099.960,01	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		46.395.550,26	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		28.349.798,14	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		28.349.798,14	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		649.587.000,00			
Previsão Atualizada		649.587.000,00			
Receitas Realizadas		434.472.736,96			
Déficit Orçamentário		0,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial		649.587.000,00			
Créditos Adicionais		85.549.370,03			
Dotação Atualizada		735.136.370,03			
Despesas Empenhadas		470.126.594,69			
Despesas Liquidadas		364.577.515,79			
Despesas Pagas		338.552.647,56			
Superávit Orçamentário		69.895.221,17			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		470.126.594,69			
Despesas Liquidadas		364.577.515,79			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		568.795.437,99			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		565.086.136,49			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		559.708.616,41			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		25.933.424,38			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		100.856.000,00	65.022.979,62	64,47	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		17.109.588,54	-68.343.025,49	-399,44	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
Inscrição		Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		47.594.852,18	38.959,55	29.773.925,69	17.781.966,94
Poder Executivo		47.594.852,18	38.959,55	29.773.925,69	17.781.966,94
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		26.784.245,21	1.239.644,98	14.504.702,19	11.039.898,04
Poder Executivo		26.754.409,73	1.239.521,88	14.474.989,81	11.039.898,04
Poder Legislativo		29.835,48	123,10	29.712,38	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		74.379.097,39	1.278.604,53	44.278.627,88	28.821.864,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	66.801.719,18	25,00	26,69
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	39.933.222,39	70,00	87,06
Mínimo Anual de 4% do FUNDEB na Criação de Matrículas em ETI	0,00	4,00	0,00
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	24.418.194,83	23.248.289,08

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	20.023,37	213.976,63
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	200.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		649.587.000,00	
Previsão Atualizada		649.587.000,00	
Receitas Realizadas		434.472.736,96	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		28.349.798,14	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS			
Dotação Inicial		649.581.000,00	
Créditos Adicionais		85.549.370,03	
Dotação Atualizada		735.130.370,03	
Despesas Empenhadas		470.126.594,69	
Despesas Liquidadas		364.577.515,79	
Despesas Pagas		337.366.832,73	
Superávit Orçamentário		69.895.221,17	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		470.126.594,69	
Despesas Liquidadas		364.577.515,79	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		568.795.437,99	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		565.450.437,99	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		562.465.147,99	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		24.956.208,39	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		25.933.440,88	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		25.933.440,88	
Despesas Previdenciárias Pagas		25.933.424,38	
Resultado Previdenciário		-977.232,49	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b) % em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		100.856.000,00	37.647.735,25 37,33
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		17.109.588,54	81.353.903,83 475,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	47.594.852,18	38.959,55	29.773.925,69	17.781.966,94
Poder Executivo	47.594.852,18	38.959,55	29.773.925,69	17.781.966,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	26.784.245,21	1.239.644,98	14.504.702,19	11.039.898,04
Poder Executivo	26.754.409,73	1.239.521,88	14.474.989,81	11.039.898,04
Poder Legislativo	29.835,48	123,10	29.712,38	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	74.379.097,39	1.278.604,53	44.278.627,88	28.821.864,98

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	66.801.719,18	25,00	26,69
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	39.933.222,39	70,00	87,06
Mínimo Anual de 4% do FUNDEB na Criação de Matrículas em ETI	0,00	4,00	0,00
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	24.418.194,83	23.248.289,08

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	20.023,37	213.976,63
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	200.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	606.111.000,00	692.984.870,03	76.566.893,10	444.980.409,69	94,65	248.004.460,34	101.038.425,58	339.431.330,79	93,10	105.549.078,90	0,00
Legislativa	10.500.000,00	10.500.000,00	1.332.070,96	6.441.657,59	1,37	4.058.342,41	1.317.074,96	5.743.156,78	1,58	698.500,81	0,00
Ação Legislativa	2.780.000,00	2.618.000,00	421.070,63	1.702.788,67	0,36	915.211,33	421.070,63	1.702.788,67	0,47	0,00	0,00
Administração Geral	6.350.000,00	6.420.000,00	773.915,13	3.620.868,88	0,77	2.799.131,12	697.879,53	3.273.706,13	0,90	347.162,75	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.370.000,00	1.462.000,00	137.085,20	1.118.000,04	0,24	343.999,96	198.124,80	766.661,98	0,21	351.338,06	0,00
Judiciária	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	6.990.000,00	7.966.528,57	824.740,46	3.798.846,21	0,81	4.167.682,36	829.072,07	3.454.419,84	0,95	344.426,37	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	6.990.000,00	7.966.528,57	824.740,46	3.798.846,21	0,81	4.167.682,36	829.072,07	3.454.419,84	0,95	344.426,37	0,00
Administração	36.275.000,00	45.056.593,81	6.927.453,96	32.529.948,79	6,92	12.526.645,02	5.298.385,11	25.226.233,42	6,92	7.303.715,37	0,00
Administração Geral	20.053.000,00	22.674.551,40	2.494.410,80	16.055.127,54	3,42	6.619.423,86	2.923.816,09	12.237.310,40	3,36	3.817.817,14	0,00
Normatização e Fiscalização	1.056.000,00	1.044.500,00	147.184,84	650.856,01	0,14	393.643,99	144.718,61	601.243,62	0,16	49.612,39	0,00
Formação de Recursos Humanos	3.532.000,00	9.928.172,81	568.887,39	7.750.094,34	1,65	2.178.078,47	603.706,12	7.250.568,37	1,99	499.525,97	0,00
Administração de Receitas	6.845.000,00	10.569.502,25	3.586.130,20	7.542.405,79	1,60	3.027.096,46	1.457.735,16	4.647.197,08	1,27	2.895.208,71	0,00
Comunicação Social	4.424.000,00	465.367,35	72.929,70	304.808,99	0,06	160.558,36	104.722,66	285.112,53	0,08	19.696,46	0,00
Alimentação e Nutrição	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	107.000,00	82.000,00	0,00	15.524,80	0,00	66.475,20	1.395,88	3.342,13	0,00	12.182,67	0,00
Controle Ambiental	242.000,00	292.500,00	57.911,03	211.131,32	0,04	81.368,68	62.290,59	201.459,29	0,06	9.672,03	0,00
Defesa Nacional	426.000,00	349.722,23	37.125,93	219.289,80	0,05	130.432,43	49.983,99	187.722,87	0,05	31.566,93	0,00
Defesa Terrestre	426.000,00	349.722,23	37.125,93	219.289,80	0,05	130.432,43	49.983,99	187.722,87	0,05	31.566,93	0,00
Segurança Pública	6.600.000,00	8.772.601,01	1.806.541,97	4.325.991,18	0,92	4.446.609,83	1.660.088,02	3.614.432,55	0,99	711.558,63	0,00
Policimento	6.471.000,00	7.699.038,19	784.353,40	3.268.725,93	0,70	4.430.312,26	646.641,24	2.577.275,64	0,71	691.450,29	0,00
Defesa Civil	129.000,00	1.073.562,82	1.022.188,57	1.057.265,25	0,22	16.297,57	1.013.446,78	1.037.156,91	0,28	20.108,34	0,00
Assistência Social	29.517.000,00	31.576.594,27	3.250.540,37	19.051.486,08	4,05	12.525.108,19	4.391.796,45	14.954.637,84	4,10	4.096.848,24	0,00
Administração Geral	2.871.000,00	3.362.468,18	396.695,00	1.857.768,87	0,40	1.504.699,31	375.640,99	1.496.135,60	0,41	361.633,27	0,00
Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	194.000,00	526.911,00	0,00	2.532,66	0,00	524.378,34	2.532,66	2.532,66	0,00	0,00	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	1.142.000,00	1.015.300,00	147.428,87	628.603,57	0,13	386.696,43	136.446,90	567.909,31	0,16	60.694,26	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	38.330,00	983.787,57	38.330,12	88.102,47	0,02	895.685,10	1.621,00	31.313,35	0,01	56.789,12	0,00
Assistência Comunitária	1.653.000,00	1.406.962,58	121.836,69	652.125,90	0,14	754.836,68	148.387,69	598.883,51	0,16	53.242,39	0,00
Serviços Socioassistenciais	20.479.000,00	21.844.164,94	2.386.835,69	13.677.405,91	2,91	8.166.759,03	3.357.695,39	11.162.394,76	3,06	2.515.011,15	0,00
Segurança de Renda	125.000,00	125.000,00	11.200,00	52.000,00	0,01	73.000,00	11.200,00	52.000,00	0,01	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	2.361.000,00	2.002.000,00	148.214,00	1.802.946,70	0,38	199.053,30	319.235,53	852.588,20	0,23	950.358,50	0,00
Serviço da Dívida Interna	290.000,00	290.000,00	0,00	290.000,00	0,06	0,00	39.036,29	190.880,45	0,05	99.119,55	0,00
Previdência Social	47.290.000,00	45.290.000,00	6.718.733,32	26.504.309,19	5,64	18.785.690,81	6.718.733,32	26.504.309,19	7,27	0,00	0,00
Administração Geral	4.956.000,00	4.956.000,00	491.062,18	1.977.930,35	0,42	2.978.069,65	491.062,18	1.977.930,35	0,54	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	42.334.000,00	40.334.000,00	6.227.671,14	24.526.378,84	5,22	15.807.621,16	6.227.671,14	24.526.378,84	6,73	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
Saúde	158.024.000,00	206.434.476,13	22.580.152,60	143.410.349,66	30,50	63.024.126,47	30.675.618,59	97.301.039,26	26,69	46.109.310,40	0,00
Administração Geral	10.739.000,00	22.630.221,60	10.285.534,12	19.017.847,29	4,05	3.612.374,31	4.687.189,03	10.756.856,87	2,95	8.260.990,42	0,00
Comunicação Social	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	32.574.000,00	48.968.456,15	7.085.647,32	23.946.963,47	5,09	25.021.492,68	5.154.397,77	19.219.016,21	5,27	4.727.947,26	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	98.487.000,00	117.310.470,25	3.108.489,61	88.856.124,95	18,90	28.454.345,30	17.395.465,00	57.016.619,57	15,64	31.839.505,38	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	7.608.000,00	6.898.978,86	1.032.414,19	4.953.532,31	1,05	1.945.446,55	1.809.871,71	4.515.223,84	1,24	438.308,47	0,00
Vigilância Sanitária	3.034.000,00	3.647.811,86	268.260,99	2.275.275,07	0,48	1.372.536,79	519.725,04	1.959.356,23	0,54	315.918,84	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.759.000,00	3.772.367,94	487.508,66	2.090.839,86	0,44	1.681.528,08	435.564,08	1.755.854,76	0,48	334.985,10	0,00
Alimentação e Nutrição	882.000,00	1.270.814,77	48.742,08	1.008.906,70	0,21	261.908,07	350.269,02	917.083,24	0,25	91.823,46	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.815.000,00	1.774.354,70	243.294,74	1.193.718,00	0,25	580.636,70	304.431,95	1.095.442,43	0,30	98.275,57	0,00
Outros Encargos Especiais	106.000,00	156.000,00	20.260,89	67.142,01	0,01	88.857,99	18.704,99	65.586,11	0,02	1.555,90	0,00
Trabalho	101.000,00	71.000,00	12,30	3.152,64	0,00	67.847,36	0,00	3.140,34	0,00	12,30	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	72.000,00	42.000,00	12,30	3.152,64	0,00	38.847,36	0,00	3.140,34	0,00	12,30	0,00
Fomento ao Trabalho	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	149.143.000,00	157.439.397,71	25.987.630,18	106.489.309,09	22,65	50.950.088,62	27.216.870,17	92.694.969,01	25,43	13.794.340,08	0,00
Administração Geral	10.777.000,00	10.712.300,00	740.861,97	7.808.033,51	1,66	2.904.266,49	1.412.000,61	6.282.720,35	1,72	1.525.313,16	0,00
Comunicação Social	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	6.792.000,00	5.945.196,30	1.162.414,59	5.779.957,02	1,23	165.239,28	1.468.820,60	5.042.167,27	1,38	737.789,75	0,00
Ensino Fundamental	66.153.000,00	72.578.011,36	11.199.151,41	45.424.653,37	9,66	27.153.357,99	12.109.342,72	42.701.742,34	11,71	2.722.911,03	0,00
Ensino Profissional	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	1.836.000,00	1.836.000,00	218.216,30	1.028.079,27	0,22	807.920,73	218.216,30	1.027.646,50	0,28	432,77	0,00
Educação Infantil	34.744.000,00	35.356.398,26	6.206.654,38	24.918.264,13	5,30	10.438.134,13	7.304.673,27	21.977.848,92	6,03	2.940.415,21	0,00
Educação de Jovens e Adultos	716.000,00	509.100,00	65.815,40	216.808,53	0,05	292.291,47	65.815,40	216.808,53	0,06	0,00	0,00
Educação Especial	3.509.000,00	3.197.542,85	561.497,44	2.787.685,55	0,59	409.857,30	674.432,03	2.519.344,56	0,69	268.340,99	0,00
Transporte Rodoviário	24.349.000,00	27.156.848,94	5.833.018,69	18.524.480,32	3,94	8.632.368,62	3.963.569,24	12.925.343,15	3,55	5.599.137,17	0,00
Outros Encargos Especiais	246.000,00	146.000,00	0,00	1.347,39	0,00	144.652,61	0,00	1.347,39	0,00	0,00	0,00
Cultura	7.656.000,00	8.001.489,80	1.038.438,62	4.458.012,90	0,95	3.543.476,90	621.657,92	3.526.102,00	0,97	931.910,90	0,00
Administração Geral	1.080.000,00	2.002.589,80	145.757,24	657.790,15	0,14	1.344.799,65	164.530,91	602.952,17	0,17	54.837,98	0,00
Comunicação Social	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	365.000,00	348.200,00	43.281,93	194.694,22	0,04	153.505,78	29.994,77	179.917,21	0,05	14.777,01	0,00
Difusão Cultural	6.191.000,00	5.645.700,00	849.399,45	3.605.528,53	0,77	2.040.171,47	427.132,24	2.743.232,62	0,75	862.295,91	0,00
Direitos da Cidadania	804.000,00	898.500,00	132.511,77	527.725,86	0,11	370.774,14	145.477,80	481.432,75	0,13	46.293,11	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	804.000,00	898.500,00	132.511,77	527.725,86	0,11	370.774,14	145.477,80	481.432,75	0,13	46.293,11	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
Urbanismo	56.308.000,00	63.678.684,58	404.282,16	39.589.942,91	8,42	24.088.741,67	8.276.590,63	25.747.178,47	7,06	13.842.764,44	0,00
Administração Geral	6.837.000,00	10.681.757,39	539.513,27	6.089.428,14	1,30	4.592.329,25	2.321.234,77	5.888.956,57	1,62	200.471,57	0,00
Infra-Estrutura Urbana	7.399.000,00	9.250.269,34	203.310,27	814.320,21	0,17	8.435.949,13	194.361,32	793.016,01	0,22	21.304,20	0,00
Serviços Urbanos	42.072.000,00	43.746.657,85	-338.541,38	32.686.194,56	6,95	11.060.463,29	5.760.994,54	19.065.205,89	5,23	13.620.988,67	0,00
Habitação	2.162.000,00	2.395.600,00	156.204,14	1.776.967,55	0,38	618.632,45	143.644,20	1.733.939,08	0,48	43.028,47	0,00
Administração Geral	758.000,00	907.100,00	156.204,14	672.787,43	0,14	234.312,57	143.644,20	629.758,96	0,17	43.028,47	0,00
Habitação Urbana	1.404.000,00	1.488.500,00	0,00	1.104.180,12	0,23	384.319,88	0,00	1.104.180,12	0,30	0,00	0,00
Saneamento	13.094.000,00	15.212.000,00	0,00	12.041.526,54	2,56	3.170.473,46	4.697.347,21	4.793.191,78	1,31	7.248.334,76	0,00
Saneamento Básico Urbano	13.094.000,00	15.212.000,00	0,00	12.041.526,54	2,56	3.170.473,46	4.697.347,21	4.793.191,78	1,31	7.248.334,76	0,00
Gestão Ambiental	2.561.000,00	2.459.965,88	281.198,42	1.051.005,81	0,22	1.408.960,07	231.179,00	891.674,28	0,24	159.331,53	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.684.000,00	1.569.465,88	192.509,03	917.345,11	0,20	652.120,77	212.083,61	827.607,58	0,23	89.737,53	0,00
Controle Ambiental	625.000,00	638.500,00	30.789,39	75.760,70	0,02	562.739,30	19.095,39	64.066,70	0,02	11.694,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	252.000,00	252.000,00	57.900,00	57.900,00	0,01	194.100,00	0,00	0,00	0,00	57.900,00	0,00
Ciência e Tecnologia	1.234.000,00	1.077.100,00	203.442,43	745.210,04	0,16	331.889,96	193.677,63	633.799,28	0,17	111.410,76	0,00
Tecnologia da Informação	1.234.000,00	1.077.100,00	203.442,43	745.210,04	0,16	331.889,96	193.677,63	633.799,28	0,17	111.410,76	0,00
Agricultura	2.212.000,00	3.784.690,38	1.465.425,26	2.709.781,04	0,58	1.074.909,34	1.069.858,43	2.061.010,31	0,57	648.770,73	0,00
Abastecimento	439.000,00	589.830,16	0,00	383.873,59	0,08	205.956,57	150.177,30	354.283,29	0,10	29.590,30	0,00
Extensão Rural	1.773.000,00	3.194.860,22	1.465.425,26	2.325.907,45	0,49	868.952,77	919.681,13	1.706.727,02	0,47	619.180,43	0,00
Indústria	1.500.000,00	1.364.577,53	179.954,01	807.225,19	0,17	557.352,34	174.872,70	702.938,09	0,19	104.287,10	0,00
Administração Geral	1.491.000,00	1.355.577,53	179.954,01	807.225,19	0,17	548.352,34	174.872,70	702.938,09	0,19	104.287,10	0,00
Promoção Industrial	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	2.740.000,00	4.654.784,53	476.486,23	2.553.429,26	0,54	2.101.355,27	411.776,58	2.342.694,93	0,64	210.734,33	0,00
Promoção Comercial	20.000,00	55.120,00	39.380,00	39.380,00	0,01	15.740,00	0,00	0,00	0,00	39.380,00	0,00
Serviços Financeiros	40.000,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	2.680.000,00	4.583.164,53	437.106,23	2.514.049,26	0,53	2.069.115,27	411.776,58	2.342.694,93	0,64	171.354,33	0,00
Energia	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	21.863.000,00	26.266.212,42	857.852,66	20.451.462,78	4,35	5.814.749,64	3.237.597,44	15.114.464,36	4,15	5.336.998,42	0,00
Administração Geral	485.000,00	583.700,00	107.342,08	419.165,01	0,09	164.534,99	107.587,06	418.022,44	0,11	1.142,57	0,00
Normatização e Fiscalização	3.774.000,00	3.465.000,00	53.269,01	3.067.367,83	0,65	397.632,17	272.038,91	2.412.943,00	0,66	654.424,83	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.001.000,00	9.716.782,92	686.905,08	4.614.983,44	0,98	5.101.799,48	769.948,41	4.150.816,44	1,14	464.167,00	0,00
Serviços Urbanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	12.227.000,00	12.227.000,00	0,00	12.205.225,00	2,60	21.775,00	2.077.686,57	7.987.960,98	2,19	4.217.264,02	0,00
Transporte Rodoviário	375.000,00	272.729,50	10.336,49	144.721,50	0,03	128.008,00	10.336,49	144.721,50	0,04	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	5.116.000,00	6.053.351,18	1.813.024,11	4.959.318,66	1,05	1.094.032,52	1.847.450,11	4.364.214,98	1,20	595.103,68	0,00
Administração Geral	2.815.000,00	2.921.950,00	505.489,38	2.023.430,90	0,43	898.519,10	517.677,79	1.956.973,18	0,54	66.457,72	0,00
Comunicação Social	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	2.205.000,00	3.048.608,45	1.307.534,73	2.907.095,03	0,62	141.513,42	1.329.772,32	2.397.693,38	0,66	509.401,65	0,00
Lazer	75.000,00	76.792,73	0,00	28.792,73	0,01	48.000,00	0,00	9.548,42	0,00	19.244,31	0,00
Encargos Especiais	10.966.000,00	10.656.000,00	93.071,24	10.534.460,92	2,24	121.539,08	1.829.673,25	7.354.629,38	2,02	3.179.831,54	0,00
Serviço da Dívida Interna	5.860.000,00	5.655.000,00	0,00	5.650.000,00	1,20	5.000,00	836.103,74	3.646.631,30	1,00	2.003.368,70	0,00
Outros Encargos Especiais	5.106.000,00	5.001.000,00	93.071,24	4.884.460,92	1,04	116.539,08	993.569,51	3.707.998,08	1,02	1.176.462,84	0,00
Reserva de Contingência	33.020.000,00	33.020.000,00									
Reserva de Contingência	33.020.000,00	33.020.000,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	43.476.000,00	42.151.500,00	5.714.702,99	25.146.185,00	5,35	17.005.315,00	5.714.702,99	25.146.185,00	6,90	0,00	0,00
Legislativa	1.000.000,00	1.000.000,00	142.801,58	634.711,00	0,14	365.289,00	142.801,58	634.711,00	0,17	0,00	0,00
Administração Geral	1.000.000,00	1.000.000,00	142.801,58	634.711,00	0,14	365.289,00	142.801,58	634.711,00	0,17	0,00	0,00
Judiciária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	959.000,00	959.000,00	97.367,80	443.618,16	0,09	515.381,84	97.367,80	443.618,16	0,12	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	959.000,00	959.000,00	97.367,80	443.618,16	0,09	515.381,84	97.367,80	443.618,16	0,12	0,00	0,00
Administração	2.511.000,00	2.549.500,00	298.983,51	1.323.024,97	0,28	1.226.475,03	298.983,51	1.323.024,97	0,36	0,00	0,00
Administração Geral	1.301.000,00	1.308.000,00	145.440,76	658.580,42	0,14	649.419,58	145.440,76	658.580,42	0,18	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	106.000,00	106.000,00	11.773,02	52.209,85	0,01	53.790,15	11.773,02	52.209,85	0,01	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	42.000,00	42.000,00	7.377,78	28.334,81	0,01	13.665,19	7.377,78	28.334,81	0,01	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	471.000,00	471.000,00	49.310,79	216.032,43	0,05	254.967,57	49.310,79	216.032,43	0,06	0,00	0,00
Administração de Receitas	578.000,00	578.000,00	75.341,52	331.395,89	0,07	246.604,11	75.341,52	331.395,89	0,09	0,00	0,00
Comunicação Social	9.000,00	10.000,00	2.581,96	8.422,93	0,00	1.577,07	2.581,96	8.422,93	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	2.000,00	32.500,00	7.157,68	28.048,64	0,01	4.451,36	7.157,68	28.048,64	0,01	0,00	0,00
Defesa Nacional	57.000,00	57.000,00	8.043,94	36.666,20	0,01	20.333,80	8.043,94	36.666,20	0,01	0,00	0,00
Defesa Terrestre	57.000,00	57.000,00	8.043,94	36.666,20	0,01	20.333,80	8.043,94	36.666,20	0,01	0,00	0,00
Segurança Pública	642.000,00	642.000,00	68.811,47	319.814,84	0,07	322.185,16	68.811,47	319.814,84	0,09	0,00	0,00
Policimento	642.000,00	642.000,00	68.811,47	319.814,84	0,07	322.185,16	68.811,47	319.814,84	0,09	0,00	0,00
Assistência Social	2.585.000,00	2.585.000,00	319.669,92	1.428.614,05	0,30	1.156.385,95	319.669,92	1.428.614,05	0,39	0,00	0,00
Administração Geral	217.000,00	217.000,00	24.516,22	118.130,23	0,03	98.869,77	24.516,22	118.130,23	0,03	0,00	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	151.000,00	151.000,00	20.162,93	99.347,27	0,02	51.652,73	20.162,93	99.347,27	0,03	0,00	0,00
Assistência Comunitária	94.000,00	94.000,00	10.464,20	40.939,65	0,01	53.060,35	10.464,20	40.939,65	0,01	0,00	0,00
Serviços Socioassistenciais	2.123.000,00	2.123.000,00	264.526,57	1.170.196,90	0,25	952.803,10	264.526,57	1.170.196,90	0,32	0,00	0,00
Previdência Social	400.000,00	400.000,00	32.307,54	147.936,32	0,03	252.063,68	32.307,54	147.936,32	0,04	0,00	0,00
Administração Geral	400.000,00	400.000,00	32.307,54	147.936,32	0,03	252.063,68	32.307,54	147.936,32	0,04	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
		(a)		(b)				(d)			
Saúde	8.640.000,00	8.640.000,00	1.171.281,65	4.980.292,80	1,06	3.659.707,20	1.171.281,65	4.980.292,80	1,37	0,00	0,00
Administração Geral	870.000,00	870.000,00	115.911,37	499.398,88	0,11	370.601,12	115.911,37	499.398,88	0,14	0,00	0,00
Atenção Básica	3.657.000,00	3.657.000,00	499.811,19	2.074.348,29	0,44	1.582.651,71	499.811,19	2.074.348,29	0,57	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.918.000,00	2.918.000,00	380.468,39	1.650.946,56	0,35	1.267.053,44	380.468,39	1.650.946,56	0,45	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	219.000,00	219.000,00	24.338,84	120.215,37	0,03	98.784,63	24.338,84	120.215,37	0,03	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	203.000,00	203.000,00	31.467,38	139.617,22	0,03	63.382,78	31.467,38	139.617,22	0,04	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	442.000,00	442.000,00	70.467,05	299.225,00	0,06	142.775,00	70.467,05	299.225,00	0,08	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	331.000,00	331.000,00	48.817,43	196.541,48	0,04	134.458,52	48.817,43	196.541,48	0,05	0,00	0,00
Educação	22.078.000,00	20.683.000,00	2.980.297,98	13.176.295,87	2,80	7.506.704,13	2.980.297,98	13.176.295,87	3,61	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	140.000,00	140.000,00	12.392,47	65.043,45	0,01	74.956,55	12.392,47	65.043,45	0,02	0,00	0,00
Ensino Fundamental	13.802.000,00	12.272.000,00	1.812.562,74	8.116.359,93	1,73	4.155.640,07	1.812.562,74	8.116.359,93	2,23	0,00	0,00
Educação Infantil	6.141.000,00	6.278.000,00	906.112,47	3.864.114,91	0,82	2.413.885,09	906.112,47	3.864.114,91	1,06	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	150.000,00	150.000,00	15.149,86	68.763,86	0,01	81.236,14	15.149,86	68.763,86	0,02	0,00	0,00
Educação Especial	959.000,00	959.000,00	142.001,79	603.399,08	0,13	355.600,92	142.001,79	603.399,08	0,17	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	886.000,00	884.000,00	92.078,65	458.614,64	0,10	425.385,36	92.078,65	458.614,64	0,13	0,00	0,00
Cultura	277.000,00	277.000,00	24.833,53	135.210,28	0,03	141.789,72	24.833,53	135.210,28	0,04	0,00	0,00
Administração Geral	76.000,00	76.000,00	7.936,18	37.370,76	0,01	38.629,24	7.936,18	37.370,76	0,01	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	73.000,00	73.000,00	2.987,61	35.010,29	0,01	37.989,71	2.987,61	35.010,29	0,01	0,00	0,00
Difusão Cultural	128.000,00	128.000,00	13.909,74	62.829,23	0,01	65.170,77	13.909,74	62.829,23	0,02	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	4.000,00	14.000,00	4.111,49	5.483,57	0,00	8.516,43	4.111,49	5.483,57	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.000,00	14.000,00	4.111,49	5.483,57	0,00	8.516,43	4.111,49	5.483,57	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.772.000,00	2.772.000,00	370.167,14	1.633.669,68	0,35	1.138.330,32	370.167,14	1.633.669,68	0,45	0,00	0,00
Administração Geral	589.000,00	589.000,00	81.680,15	345.197,21	0,07	243.802,79	81.680,15	345.197,21	0,09	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	229.000,00	229.000,00	31.398,69	133.202,00	0,03	95.798,00	31.398,69	133.202,00	0,04	0,00	0,00
Serviços Urbanos	1.954.000,00	1.954.000,00	257.088,30	1.155.270,47	0,25	798.729,53	257.088,30	1.155.270,47	0,32	0,00	0,00
Habitação	24.000,00	46.000,00	10.831,52	44.193,04	0,01	1.806,96	10.831,52	44.193,04	0,01	0,00	0,00
Administração Geral	24.000,00	46.000,00	10.831,52	44.193,04	0,01	1.806,96	10.831,52	44.193,04	0,01	0,00	0,00
Gestão Ambiental	190.000,00	190.000,00	25.369,46	109.026,30	0,02	80.973,70	25.369,46	109.026,30	0,03	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	165.000,00	165.000,00	23.116,32	101.257,48	0,02	63.742,52	23.116,32	101.257,48	0,03	0,00	0,00
Controle Ambiental	25.000,00	25.000,00	2.253,14	7.768,82	0,00	17.231,18	2.253,14	7.768,82	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	85.000,00	85.000,00	10.539,71	49.812,35	0,01	35.187,65	10.539,71	49.812,35	0,01	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	85.000,00	85.000,00	10.539,71	49.812,35	0,01	35.187,65	10.539,71	49.812,35	0,01	0,00	0,00
Agricultura	288.000,00	288.000,00	24.849,29	116.565,21	0,02	171.434,79	24.849,29	116.565,21	0,03	0,00	0,00
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	286.000,00	286.000,00	24.849,29	116.565,21	0,02	169.434,79	24.849,29	116.565,21	0,03	0,00	0,00
Indústria	101.000,00	101.000,00	14.741,86	66.339,54	0,01	34.660,46	14.741,86	66.339,54	0,02	0,00	0,00
Administração Geral	101.000,00	101.000,00	14.741,86	66.339,54	0,01	34.660,46	14.741,86	66.339,54	0,02	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2834

Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Comércio e Serviços	146.000,00	146.000,00	19.525,50	90.294,51	0,02	55.705,49	19.525,50	90.294,51	0,02	0,00	0,00
Turismo	146.000,00	146.000,00	19.525,50	90.294,51	0,02	55.705,49	19.525,50	90.294,51	0,02	0,00	0,00
Transporte	454.000,00	454.000,00	56.841,96	257.141,37	0,05	196.858,63	56.841,96	257.141,37	0,07	0,00	0,00
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	11.633,94	53.030,28	0,01	16.969,72	11.633,94	53.030,28	0,01	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	368.000,00	368.000,00	43.547,26	196.540,97	0,04	171.459,03	43.547,26	196.540,97	0,05	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	12.000,00	12.000,00	1.660,76	7.570,12	0,00	4.429,88	1.660,76	7.570,12	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	261.000,00	261.000,00	33.326,14	147.474,94	0,03	113.525,06	33.326,14	147.474,94	0,04	0,00	0,00
Administração Geral	256.000,00	256.000,00	33.326,14	147.474,94	0,03	108.525,06	33.326,14	147.474,94	0,04	0,00	0,00
Lazer	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	649.587.000,00	735.136.370,03	82.281.596,09	470.126.594,69	100,00	265.009.775,34	106.753.128,57	364.577.515,79	100,00	105.549.078,90	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ